



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 357.485,77 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais com setenta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2026, 08h30min;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por **Item**;

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JOELICE BORTOLANZA CANALI, PREFEITA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS, faz saber pelo presente **EDITAL**, que está aberta a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73, de 2022 e, conforme o caso, Código Civil, do tipo **MENOR PREÇO por item**, a ser realizado dia **17 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08:30**, e que estará recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caseiros/RS, na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, Centro ou pelo telefone (54) 3353-1166/1164, através do Site www.caseiros.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br ou ainda através do e-mail: licitacoes@caseiros.rs.gov.br.

As empresas que desejarem participar do referido PREGÃO deverão efetuar os procedimentos junto ao sítio eletrônico, conforme determinado neste edital.

1 – OBJETO

1.1 - A presente licitação objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**;

1.2 – O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por Item**, sendo a adjudicação efetuada por item, conforme divisão abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Ácido Acético solução 2% – 500ml	unid.	8
2	Ácido Peracético 0,2% – 5L	unid.	8
3	Adaptador para transferência de fluidos ponta dupla. Caixa com 100 unidades	caixa	20
4	Água boricada 3%, 200ml	unid.	3
5	Água deionizada para autoclave. Embalagem de 5L	unid.	80
6	Água destilada para injeção estéril – Flaconetes de 10ml	unid.	1000
7	Água destilada estéril – 500ml	unid.	300
8	Água oxigenada 10 volumes – 1000ml	unid.	100
9	Agulha descartável – 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	40
10	Agulha descartável – 20 x 0,55mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80
11	Agulha descartável – 25 x 0,6mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80
12	Agulha descartável – 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100
13	Agulha descartável – 25 x 0,80mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	50
14	Agulha descartável – 40 x 1,2mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100
15	Álcool etílico 70% – 1000ml.	unid.	400
16	Álcool gel 70% – 1000ml.	unid.	100
17	Algodão hidrófilo – 500gr.	rolo	50
18	Almotolia plástica transparente bico reto – 250ml	unid.	10
19	Anti-inflamatório tópico aerossol com diclofenaco dietilamônio – 60 gramas spray	Unid	50
20	Antisséptico Iodopovidona PVPI, Iodofor aquoso 1% 100ml	unid.	20



21	Aparelho de barbear com cabo antideslizante. Embalagem com 15 unidades	Unid.	3
22	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 06cm	unid.	2000
23	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 10cm	unid.	6000
24	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 12cm	unid.	8000
25	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 15cm	unid.	5000
26	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 20cm	unid.	2000
27	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 8cm	unid.	1000
28	Atadura elástica, confeccionada em tecido sintético misto – 15cm x 2,20m	unid.	500
29	Atadura de Rayon Estéril 7,5 cm x 05m – 7,5cmx05m	rolo	40
30	Azul de metileno 5%, solução aquosa, embalagem 1 litro	Unid	10
31	Bandagem neuromuscular elástica adesiva – 5cm x 5m	rolo	40
32	Bandagem israelense hemostática – 20cmx10cm	Unid.	5
33	Bobina de papel termossensível para eletrocardiógrafo – 215cm x 30m	rolo	10
34	Bolsa coletora de sangue simples CPDA-1 500ml	unid.	50
35	Bolsa coletora de urina sistema fechado – 2000ml	unid.	80
36	Bulbo de borracha sanity para aspiração – nº8	Unid.	2
37	Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia e tubo orotraqueal – 10mm x 10m	rolo	4
38	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 80x80cm. Material TNT.	Unid	300



39	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 50x50cm. Material TNT	Unid	150
40	Campo cirúrgico estéril não fenestrado – 80x80cm. TNT	Unid	50
41	Cânula rígida de sucção para aspiração orofaríngea	unidade	5
42	Cânula para traqueostomia com balão – nº 4,0	unidade	2
43	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,0	unidade	2
44	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,5	unidade	2
45	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,0	unidade	2
46	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,5	unidade	2
47	Cânula para traqueostomia com balão – nº 8,0	unidade	2
48	Capa protetora de queimaduras e eviscerações estéril – 90cm x 120cm	unid.	10
49	Cateter Mount DAR, Sanfonado Retrátil com Cotovelo Giratório, Modelo Espaço Morto	unidade	2
50	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 16G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2
51	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 18G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2
52	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 20G. Caixa com 100 unidades	Caixa	5
53	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 22G. Caixa com 100 unidades	Caixa	25
54	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 24G. Caixa com 100 unidades	Caixa	40
55	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – adulto	Unid.	400
56	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – infantil	Unid.	200
57	Cinto aranha para resgate - infantil	unid	2
58	Cinto aranha para resgate - adulto	Unid.	2
59	Cinto modelo longo para prancha de resgate – Kit com 3 tamanhos	kit	2
60	Circuito de traqueias para ventilador mecânico 2 vias.	Unid.	2



61	Clamp umbilical descartável estéril	unid.	10
62	Clorexidina degermante 2% com tensoativos – 100ml	Unid.	300
63	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 1000ml	Unid.	10
64	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 100ml	Unid.	200
65	Clorexidina solução aquosa 2% – 100ml	Unid.	200
66	Colar cervical para resgate imobilização em polietileno com regulagem	Unid.	4
67	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho G	unid.	1
68	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho GG	unid.	1
69	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho M	unid.	1
70	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho P	unid.	1
71	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho pediátrico	unid.	2
72	Coletor de material perfurocortante – 13L	unid.	400
73	Coletor de material perfurocortante – 07L	unid.	100
74	Coletor Universal Estéril 80ML Sem Pá. Embalagem com 100 unidades	Unid.	2
75	Compressa campo operatório não estéril – 25x23cm. Embalagem com 50 unidades	Unid.	10
76	Compressa campo operatório não estéril – 50x45cm. Embalagem com 50 unidades.	Unid	5
77	Compressa de gaze algodoadada estéril – 15x30cm - chumaço	Unid	600
78	Compressa de gaze estéril 13 fios, 8 dobras – 10x10cm. Embalagem com 500 Unidades.	Unid.	150
79	Compressa de gaze estéril – 10x10cm. Embalagem com 10 compressas.	Unid.	100
80	Conjunto cânula de guedel – tamanhos 0 a 5. Embalagem com 5 unidades	Unid.	3
81	Creme de papaína 10% – 30g bisnaga	Unid	20
82	Creme de papaína 2% – 30g bisnaga	Unid	20



83	Creme barreira – 92g bisnaga	Unid	20
84	Curativo Fixador de Tubos e Sondas Nasais	Unid.	30
85	Curativo alginato de cálcio e prata – 10x10 placa	Pacote	10
86	Curativo bandagem Bota de Unna - bandagem não estéril com pasta de zinco – 10,2cm x 9,2m	rolo	40
87	Curativo adesivo extra-grande, resistente a água – 8cm x 10cm	unidade	300
88	Curativo adesivo, resistente a água – 7,6cm x 1,8cm	unidade	300
89	Curativo adesivo redondo hipo-alergênico. Rolo com 500 Unidades	Rolo	60
90	Curativo adesivo redondo hipo-alergênico, com estampa infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	40
91	Curativo filme transparente, impermeável, rolo adesivo – 10cm x 10m	rolo	5
92	Desincrustante à base de ácido fosfórico – 1000ml	unid.	10
93	Detergente enzimático 6 enzimas - ph 6.0 a 8.0, com registro na ANVISA – 5L	unid.	30
94	Eletrodo descartável para ECG - monitorização cardíaca Embalagem c/50unid	Unid	50
95	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – adulto Embalagem com 2	Unid	3
96	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – infantil	Unid	3
97	Equipo de infusão intravenosa macrogotas fotossensível simples Embalagem com 2	unid.	20
98	Equipo de infusão intravenosa macrogotas simples	unid.	6000
99	Equipo de infusão intravenosa microgotas simples	unid.	100
100	Equipo para nutrição enteral, tubo azul, em PVC, estéril	unid.	500



101	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 23G Caixa com 100 unidades	unid.	2
102	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 25G Caixa com 100 unidades	Unid	2
103	Escova cervical descartável.Embalagem com 100 unidades	Caixa	8
104	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas extra rígidas em nylon	unid.	15
105	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas rígidas em nylon	unid.	20
106	Escova de limpeza de mãos e utensílios – 12,5cm, cerdas 4,7x8c em nylon	unid.	20
107	Espátula abaixador de língua de madeira descartável - Pacote com 100 unidades	Pacote	30
108	Espátula abaixador de língua colorido com sabor - Pacote com 40 unidades	Pacote	50
109	Espátula de ayre - Embalagem com 100 unidades	Unid	8
110	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho G	unid.	100
111	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho M	unid.	350
112	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho P	unid.	250
113	Extensor equipo 2 vias Luer Lock/Slip	Unid	50
114	Extensor para aspiração de secreções, 2m	Unid	30
115	Extensor para oxigenoterapia, 2m	Unid	400
116	Filtro barreira bacteriano HMEF c/ traqueia	Unid	2
117	Fio de sutura catgut simples 2-0 absorvível Caixa com 24 unidades	Caixa	4
118	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 2,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5



119	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 3,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	6
120	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 4,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
121	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 20mm, nº 5,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
122	Fio guia Bougie para intubação curvo, 15 FR	unid.	1
123	Fita crepe adesiva de uso hospitalar – 16mm X 50m	rolo	300
124	Fita microporosa 100mm x 10m	rolo	1000
125	Fita microporosa 25mm x 10m	rolo	3000
126	Fita microporosa 50mm x 10m	rolo	2000
127	Fita termo crômica indicadora para autoclave 19mmx30m	rolo	15
128	Fixador celular citológico spray 100ml	Unid.	15
129	Frasco para alimentação enteral 300ml	Unid.	500
130	Gaze em Rolo Antimicrobiana com PHMB – 11,4 cm x 3,7 m	rolo	5
131	Garrote elástico com trava, fecho em PVC	Unid.	5
132	Garrote tubo látex nº 200 – 15 metros	rolo	1
133	Garrote em Rolo Picotado cada 45Cm 25 Tiras	rolo	3
134	Gel condutor em equipamentos – 1kg frasco	Unid	5
135	Gaze antimicrobiana Sorbatch	unidade	5
136	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Embalagem com 75 unidades	Unid	20
137	Hidrogel com alginato – 30g Bisnaga	Unid	40
138	Imobilizador apoio lateral de cabeça suporte cervical – kit completo	Unid.	4
139	Indicador químico classe 5 - teste esterilização Embalagem com 100 unidades	Unid	6



140	Kit para inserção de DIU – Contendo: 1 espécúlo vaginal, 1 pinça Cheron, 1 pinça Pozzi, 1 histerômetro, 1 tesoura longa, 1 par de luvas estéreis de látex, 10 compressas de gaze, 1 campo cirúrgico pleno 60x60cm	Unid.	3
141	Kit proporcionamento Becker 1000ml + Proveta 10ml	Unid.	1
142	Kit talas aramadas moldável para imobilização, tamanhos PP, P, M, G Kit com 4 talas.	KIT	4
143	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº11 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6
144	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº15 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6
145	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº24 - Caixa com 100 unidades	Caixa	4
146	Lâmina para microscopia lisa fosca lapidada 26mmx76mm - Caixa com 50 unidades	Caixa	8
147	Lancetas com dispositivo de segurança 26G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100
148	Lancetas com dispositivo de segurança 28G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100
149	Lençol descartável de papel 70cm X 50m	Rolo	6
150	Lençol descartável em TNT com elástico, 0,90cm x 2m - Embalagem com 10 unidades	Unid	50
151	Luva de borracha para limpeza, tamanho G Embalagem com 1 par	Unid	4
152	Luva de borracha para limpeza, tamanho M Embalagem com 1 par	Unid	6
153	Luva de borracha para limpeza, tamanho P Embalagem com 1 par	Unid	6
154	Luva de látex estéril, com pó, nº6,5 Embalagem com 1 par.	Unid	40
155	Luva de látex estéril, com pó, nº7,0 Embalagem com 1 par.	Unid	40



156	Luva de látex estéril, com pó, nº7.5 Embalagem com 1 par.	Unid	40
157	Luva de látex estéril, com pó, nº8 Embalagem com 1 par.	Unid	50
158	Luva de látex para procedimento, tamanho G Caixa com 100 unidades	Unid	100
159	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	200
160	Luva de látex para procedimento, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	80
161	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200
162	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200
163	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho PP Caixa com 100 unidades	Unid	50
164	Maca para transferência de paciente em lona, lavável, dimensões: 190x70cm, suporta até 200kg	Unid.	2
165	Manta térmica aluminizada para primeiros socorros 140x210cm Embalagem com 50 unidades	Unid	40
166	Máscara cirúrgica tripla descartável, com elástico Embalagem com 50 unidades	Unid	30
167	Máscara de proteção N95, com elástico, descartável.	Unidade	40
168	Máscara laríngea de silicone, estéril, kit com 7 tamanhos (nº 1; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5)	Kit com 7 unidades	6
169	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, adulto	Unidade	100
170	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, infantil	Unidade	100
171	Óculos de proteção	Unid.	30
172	Papel grau cirúrgico 8cm X 100M – 8cm X 10m	rolo	4
173	Papel grau cirúrgico 15cm X 100M – 15cm X 10m	rolo	30



174	Papel grau cirúrgico 25cm X 100M – 25cm X 10m	rolo	5
175	Pinça Adson com dente 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
176	Pinça Adson com serrilha 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
177	Pinça anatômica de dissecação em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	3
178	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 12 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
179	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
180	Pinça Cheron descartável estéril	Unid.	150
181	Pinça Crile, curva, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
182	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
183	Pinça Halstead Mosquito reta 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
184	Pinça Kelly reta em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5
185	Pinça Kocher curva 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1
186	Pinça Kocher reta 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1
187	Pinça Pean 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
188	Pinça porta agulha Mayo Hegar em aço inox, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5
189	Protetor ocular hipoalergênico adulto Embalagem com 10 unidades	Unid	10



190	Protetor ocular hipoalergênico infantil Embalagem com 10 unidades	Unid	10
191	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Adulto	Unid.	2
192	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Infantil	Unid.	1
193	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Neonatal	Unid.	1
194	Scalp coleta à vácuo com dispositivo de segurança	Unid.	30
195	Seringa descartável com agulha 13x0,45mm, bico Luer Slip 01ml - 100UI	Unid.	500
196	Seringa descartável com agulha 25x0,7mm, bico Luer Lock 03ml	Unid.	3000
197	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 03ml	Unid.	5000
198	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 05ml	Unid.	8000
199	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 10ml	Unid.	200
200	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 10ml	Unid.	200
201	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 20ml	Unid.	250
202	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 20ml	Unid.	300
203	Seringa descartável sem agulha bico cateter 60ml	Unid.	50
204	Solução de lugol 2%, 500ml	Unid.	4
205	Solução de Thiersch 500 ml	Unid.	25
206	Solução PHMB sabonete líquido antisséptico - Pielsana – 500ml	frasco	5
207	Solução aquosa Polihexanida PHMB - Pielsana – 350ml	frasco	5



208	Solução Fisiológica 0,9% 500ml de uso externo - utilizado em nebulizações, lavagens de ferimentos.	Unid.	300
209	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 100ml	Unid.	5000
210	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 250ml	Unid.	5000
211	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	5000
212	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	2000
213	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 250ml	Unid.	100
214	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 500ml	Unid.	400
215	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	250
216	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	100
217	Sonda de aspiração traqueal 08 FR – 8FR Pacote com 10 sondas	Unid	2
218	Sonda de aspiração traqueal 12 FR – 12FR Pacote com 10 sondas	Unid	60
219	Sonda de aspiração traqueal 14 FR – 14FR Pacote com 10 sondas	Unid	10
220	Sonda foley de látex estéril, duas vias 16FR	Unid.	10
221	Sonda foley de látex estéril, duas vias 18FR	Unid.	10
222	Sonda foley de látex estéril, duas vias 20FR	Unid.	10
223	Sonda foley de látex estéril, três vias, 20FR	Unid.	10
224	Sonda nasogástrica 06 FR curta – 06FR	Unid.	2
225	Sonda nasogástrica 08 FR curta – 08FR	Unid.	5
226	Sonda nasogástrica 10 FR curta – 10FR	Unid.	5
227	Sonda nasogástrica 10 FR longa – 10FR	Unid.	4
228	Sonda nasogástrica 16 FR longa – 16FR	Unid.	10
229	Sonda nasogástrica 18 FR longa – 18FR	Unid.	10
230	Sonda nasogástrica 20 FR longa – 20FR	Unid.	10



231	Sonda nasoenteral 12FR	Unid.	15
232	Sonda uretral nº08 Pacote com 10 sondas	Unid	2
233	Sonda uretral nº10 Pacote com 10 sondas	Unid	2
234	Sonda uretral nº12 Pacote com 10 sondas	Unid	20
235	Tesoura para bandagem ponta romba 19cm	unidade	10
236	Tesoura cirúrgica romba reta 14,5cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
237	Tesoura de Mayo, reta, 15cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
238	Tesoura Iris curva 12 cm – - Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
239	Tesoura Iris reta em aço inox, 12cm – - Pés com ponteiros plásticos; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	8
240	Tesoura Spencer 9 cm – - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
241	Teste indicador biológico autoclave - para monitorar ciclos de esterilização a vapor – - Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Caixa com 10 unidades	Caixa	12
242	Teste rápido para gravidez com amostra de urina – Kit com copo medidor – - Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	Unid.	100
243	Teste rápido para dengue NS1 - para detecção qualitativa do antígenoNS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma; detecção do primeiro ao quinto dia de suspeita da infecção. Caixa com 25 testes. Validade superior a 2027.	Caixa	2



244	Testes rápidos COVID 19 AG + INFLUENZA A/B, coleta de amostra de swab nasofaríngeo Caixa com 20 testes. Validade acima de 2027	Caixa	10
245	Tintura de Benjoim 20%	Unid.	5
246	Torniquete com trava – Comprimento total: 75,5cm; Barra de torção: 14,5cm, Largura: 4cm;	Unid.	5
247	Torneira 3 vias Luer lock descartável estéril	Unid.	50
248	Touca/gorro descartável em TNT com elástico Embalagem com 100 unidades	Unid	30
249	Tubo endotraqueal com balão, 6.0	Unid.	5
250	Tubo endotraqueal com balão, 6.5	Unid.	5
251	Tubo endotraqueal com balão, 7.0	Unid.	5
252	Tubo endotraqueal com balão, 7.5	Unid.	5
253	Tubo endotraqueal com balão, 8.0	Unid.	5
254	Tubo endotraqueal sem balão, 3.5	Unid.	2
255	Tubo endotraqueal sem balão, 4.0	Unid.	2
256	Tubo endotraqueal sem balão, 4.5	Unid.	2
257	Tubo silicone para oxigênio, azul ou verde, 6x10. Rolo com 15 metros	rolo	2
258	Tubo silicone para aspiração, transparente, 6x10 rolo com 15 metros	rolo	1
259	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com ativador de coágulo Capacidade: 5ml.	Unid	20
260	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2, com gel separador Capacidade: 5ml.	Unid	20
261	Teste Rápido Tuberculose TB IgG IgM COMBO TUBERCULOSE Caixa com 30 testes. Validade superior a 2028.	Caixa	1
262	Válvula borrifadora spray na cor branca	Unid.	50
263	Vaselina líquida 100%, – 1000ml	Unid.	20
264	Vaselina sólida pomada hidratante – 100gr	frasco	10

1.3 O licitante poderá apresentar proposta para um ou ambos os itens, devendo contemplar todos os itens que compõem o respectivo lote, sob pena de desclassificação.



1.4 Não há obrigação do Município em adquirir a totalidade das quantidades especificadas no Termo de Referência deste Edital. Serão solicitadas conforme a necessidade da Secretaria da Saúde;

1.5 O prazo de entrega dos produtos é de até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento do mesmo da ordem de compra, cabendo a contratante a entrega e todos os custos referente a entrega.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 - O edital será publicado, no máximo, até o dia 01/09/2026;

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas juntamente com os documentos de habilitação exigidos no edital: **17/09/2026, às 08h29.**

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: **17/09/2026, às 08h30.**

2.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **por meio exclusivamente** do seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br

2.5 - Sítio eletrônico da sessão: www.pregaobanrisul.com.br .

2.6 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I – O Município apenas utiliza a plataforma Pregão Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.



3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;

e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.

i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.

3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas e documentos de habilitação para o item de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.



4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação, o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL POR ITEM**, expresso em moeda corrente nacional (Real), **com indicação de todas as informações necessárias para a correta e completa identificação do material ofertado, demonstrando que o mesmo contém todas as especificações técnicas mínimas exigidas pelo Município na descrição dos itens.**

4.4 – Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.5 – Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.6 – Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do **ITEM**.

4.7 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.8 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integralidade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Administração que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.9 - O valor proposto para os produtos cotados deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.10 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.11 – O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando



aquelas que atendam ao Edital e desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.3 - Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 – O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 – Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.



6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - O modo de disputa será o aberto. A etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de **02 minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital.

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:



- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 – Todos os licitantes participantes e classificados para o item devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, o Pregoeiro procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 – Considerando o disposto no Art. 59, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise da conformidade das propostas se dará após o encerramento da sessão de lances e exclusivamente em relação ao licitante mais bem classificado após a disputa.



7.2 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o **prazo de 2 (duas) horas**, para a empresa vencedora apresentar a proposta final atualizada.

7.2.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba correspondente, durante o prazo disponibilizado.

7.3.2 - A pedido da empresa ou por decisão do Pregoeiro, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.3 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no item 4 deste Edital;
- b) contiver opções alternativas;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) contiver vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) se opuser a qualquer dispositivo legal vigente.

7.4 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.5 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, os documentos a seguir relacionados.



8.3 – As empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Departamento de Compras e Licitações do Município deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, dentro do prazo de 2 horas, via sistema Pregão Banrisul:

I – Qualificação Jurídica:

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- II - Qualificação Técnica.

II - Qualificação Técnica:

- a - ATESTADO(s) DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido para órgão ou entidade da administração pública, ou ainda, para empresas privadas, algum dos produtos ora licitados, de forma satisfatória.

III – Habilitação Fiscal:

- a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.
- b – Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor.**
- c – Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**
- d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de Caseiros, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo site do Município no endereço www.caseiros.rs.gov.br. Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente por telefone, junto ao setor competente de Tesouraria.
- e – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV - Regularidade Trabalhista



- a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

V – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

VI – Declarações:

a – Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, (**modelo anexo V**), sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, (**modelo anexo VI**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), conforme modelo do anexo VII.

d - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, conforme modelo anexo VIII. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

e – Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021, conforme anexo IX do edital.

f - Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II.



8.5 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim classificadas no momento oportuno de credenciamento farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

II – A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III – A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.6 – Das autenticações e cópias dos Documentos – Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto os emitidos via internet.

II - A autenticação dos documentos feita por servidor municipal somente será realizada **mediante apresentação do documento original.**

III - Caso a licitante não autentique os documentos nesta Prefeitura, deverá fazê-lo em cartório, ou poderá apresentar declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme permissivo constante no art. 12, IV, da Lei 14.133/21.

IV – Não serão feitas cópias de documentos na Prefeitura.

8.7 – Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

- a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
- b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
- c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e fornecedora dos produtos for a filial.

8.8 – Do consórcio



Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.9 – Inabilitação

Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9- ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **por meio exclusivamente** do seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br .

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

9.4 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I – O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 5 minutos.

II – A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal Eletrônico.

9.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.9 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.10 - Os recursos deverão ser **anexados ao sistema, junto ao Portal Eletrônico.**



I – Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.11 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.12 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.13 - I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

10.2 - Em caso de desatendimento às exigências para habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor, sendo encaminhado o processo para homologação por parte do Prefeito Municipal.

10.4 - Homologado pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços do Município.

10.5 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de Contrato ou emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

11- DA ENTREGA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.



11.1.1 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no item 12.1, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

11.2 - Se dentro do prazo a empresa convocada não assinar a Ata de Registro, a Administração convocará as licitantes remanescentes na ordem de classificação das propostas, para a assinatura do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de penalidade.

11.3 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Município. O fornecimento ocorrerá mediante envio do pedido de compra, acompanhado da relação contendo as quantidades e especificações de cada produto;

11.4 A entrega deverá ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde (Av. Jose Cirino Rodrigues, nº 439, Centro da Cidade de Caseiros/RS).

11.5 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando rigorosamente os modelos, e demais características exigidas, sendo de inteira responsabilidade da contratada a substituição de qualquer item que apresente desconformidade, divergência em relação ao solicitado, sem ônus para a Administração.

11.6 Os materiais deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência deste edital;

11.7 No ato da entrega será dado o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, onde o servidor responsável pela fiscalização do contrato conferirá e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, quanto à conformidade com o solicitado no Edital.

11.8 - No ato de entrega será feita a verificação de conformidade do objeto com os requisitos presentes no edital e no Termo de Referência, inclusive a eventuais certificações exigidas nas especificações dos itens.

11.9 - Não serão aceitos produtos irregulares, em quantidades e marcas diversas das ofertadas, fora do padrão ou com qualquer tipo de avaria.

11.10 - Os produtos com defeito deverão ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, a contar do comunicado emitido pela Administração, pela empresa vencedora do item, sem ônus para o Município.

11.11 - Após a verificação, e consequente aprovação, será dada aceitação e emitido **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, quando então iniciará a contagem do prazo de até 10 (dez) dias após a entrega para o pagamento.

11.12 - O recebimento dos itens dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável no local de entrega.



12 – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

12.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado, previamente, que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, mediante pesquisa de preços atualizada e justificativa formal constante dos autos, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 – Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, desde que transcorrido o período mínimo de 12 (doze) meses e observada a legislação aplicável, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, incidente sobre os preços registrados, desde que, mantida a vantajosidade.

12.3 – O reajuste previsto no item anterior dependerá de solicitação da COMPROMITENTE FORNECEDORA e de análise e autorização da Administração, não sendo automático, devendo ser formalizado juntamente com o instrumento de prorrogação da Ata ou em instrumento próprio.

12.4 – Na hipótese de prorrogação da Ata, poderão ser renovados, total ou parcialmente, os quantitativos originalmente estimados para cada item, observados os quantitativos máximos originalmente previstos no Edital e nesta Ata.

12.5 – A renovação dos quantitativos não será automática e dependerá de decisão motivada da Administração, considerando a necessidade efetiva de continuidade do fornecimento, o histórico de consumo, a demanda projetada para o novo período e a demonstração da vantajosidade dos preços, sendo vedada a ampliação do objeto ou dos quantitativos máximos inicialmente previstos.

12.6 – A prorrogação da Ata, o eventual reajuste dos preços e a renovação dos quantitativos deverão ser formalizados antes do término da vigência da Ata, mediante instrumento jurídico próprio, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS

13.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

13.2 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.



13.3 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 – O responsável será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo de multa de 0,5% até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 – Para os fins da Subcondição “j” do subitem 11.1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-F, 337-G, 337-I, 337-J e 337-K do Código Penal.

14.3 – No caso de incidência de uma das situações previstas neste edital, a licitante será científica através do endereço eletrônico (e-mail) por ela informado no seu ato de vinculação ao certame; sendo que os prazos concedidos para manifestação fluirão, independentemente da confirmação de leitura da mensagem e serão concedidos conforme o caso, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

15.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

15.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto



relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

15.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.

I – O presente processo licitatório poderá ser revogado se, no curso do certame, for verificado que o Termo de Referência contempla valores que não representam o efetivo valor de mercado para o objeto licitado; medida que se efetivará através de prévio e fundamentado despacho, sem que assista direito de indenização aos partícipes do certame.

15.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo X).

15.10 - Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras:

09 – Secretaria Municipal da Saúde;

2057 – Atividades e ações gerais para manutenção da saúde da população;

(768) 33903000000000.1500.1002 – Material de consumo;

(1262) 33903000000000.1600.3130 – Material de consumo

15.11 - A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15.12 - O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.caseiros.rs.gov.br - Portal da Transparência, – Informações sobre Licitações, e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	-	Relação de itens / Modelo de Proposta
Anexo II	-	Modelo Declaração de Integralidade de Custos
Anexo III	-	Modelo de Credenciamento



Anexo IV	-	Mod. Dec. De microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa
Anexo V	-	Modelo de declaração de Idoneidade
Anexo VI	-	Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF
Anexo VII	-	Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico.
Anexo VIII	-	Modelo Declaração de Reserva de Cargos
Anexo IX	-	Declaração de Inexistência de Vínculo
Anexo X	-	Minuta da Ata de Registro de Preços.
Anexo XI	-	Termo de Referência

Caseiros/RS, 31 de agosto de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALLI
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I
RELAÇÃO DE ITENS / FORMULÁRIO PROPOSTA

Nome da empresa (Razão Social): _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ácido Acético solução 2% – 500ml	unid.	8		
2	Ácido Peracético 0,2% – 5L	unid.	8		
3	Adaptador para transferência de fluidos ponta dupla. Caixa com 100 unidades	caixa	20		
4	Água boricada 3%, 200ml	unid.	3		
5	Água deionizada para autoclave. Embalagem de 5L	unid.	80		
6	Água destilada para injeção estéril – Flaconetes de 10ml	unid.	1000		
7	Água destilada estéril – 500ml	unid.	300		
8	Água oxigenada 10 volumes – 1000ml	unid.	100		
9	Agulha descartável – 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	40		
10	Agulha descartável – 20 x 0,55mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80		
11	Agulha descartável – 25 x 0,6mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80		
12	Agulha descartável – 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100		



13	Agulha descartável – 25 x 0,80mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	50		
14	Agulha descartável – 40 x 1,2mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100		
15	Álcool etílico 70% – 1000ml.	unid.	400		
16	Álcool gel 70% – 1000ml.	unid.	100		
17	Algodão hidrófilo – 500gr.	rolo	50		
18	Almotolia plástica transparente bico reto – 250ml	unid.	10		
19	Anti-inflamatório tópico aerossol com diclofenaco dietilamônio – 60 gramas Spray	Unid	50		
20	Antisséptico Iodopovidona PVPI, Iodofofor aquoso 1% 100ml	unid.	20		
21	Aparelho de barbear com cabo antideslizante. Embalagem com 15 unidades	Unid.	3		
22	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 06cm	unid.	2000		
23	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 10cm	unid.	6000		
24	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 12cm	unid.	8000		
25	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 15cm	unid.	5000		
26	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 20cm	unid.	2000		
27	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 8cm	unid.	1000		



28	Atadura elástica, confeccionada em tecido sintético misto – 15cm x 2,20m	unid.	500		
29	Atadura de Rayon Estéril 7,5 cm x 05m – 7,5cmx05m	rolo	40		
30	Azul de metileno 5%, solução aquoosa, embalagem 1 litro	Unid	10		
31	Bandagem neuromuscular elástica adesiva – 5cm x 5m	rolo	40		
32	Bandagem israelense hemostática – 20cmx10cm	Unid.	5		
33	Bobina de papel termossensível para eletrocardiógrafo – 215cm x 30m	rolo	10		
34	Bolsa coletora de sangue simples CPDA-1 500ml	unid.	50		
35	Bolsa coletora de urina sistema fechado – 2000ml	unid.	80		
36	Bulbo de borracha sanity para aspiração – nº8	Unid.	2		
37	Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia e tubo orotraqueal – 10mm x 10m	rolo	4		
38	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 80x80cm. Material TNT.	Unid	300		
39	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 50x50cm. Material TNT	Unid	150		
40	Campo cirúrgico estéril não fenestrado – 80x80cm. TNT	Unid	50		
41	Cânula rígida de sucção para aspiração orofaríngea	unidade	5		
42	Cânula para traqueostomia com balão – nº 4,0	unidade	2		



43	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,0	unidade	2		
44	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,5	unidade	2		
45	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,0	unidade	2		
46	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,5	unidade	2		
47	Cânula para traqueostomia com balão – nº 8,0	unidade	2		
48	Capa protetora de queimaduras e eviscerações estéril – 90cm x 120cm	unid.	10		
49	Cateter Mount DAR, Sanfonado Retrátil com Cotovelo Giratório, Modelo Espaço Morto	unidade	2		
50	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 16G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2		
51	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 18G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2		
52	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 20G. Caixa com 100 unidades	Caixa	5		
53	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 22G. Caixa com 100 unidades	Caixa	25		
54	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 24G. Caixa com 100 unidades	Caixa	40		
55	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – adulto	Unid.	400		
56	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – infantil	Unid.	200		



57	Cinto aranha para resgate - infantil	unid	2		
58	Cinto aranha para resgate - adulto	Unid.	2		
59	Cinto modelo longo para prancha de resgate – Kit com 3 tamanhos	kit	2		
60	Circuito de traqueias para ventilador mecânico 2 vias.	Unid.	2		
61	Clamp umbilical descartável estéril	unid.	10		
62	Clorexidina degermante 2% com tensoativos – 100ml	Unid.	300		
63	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 1000ml	Unid.	10		
64	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 100ml	Unid.	200		
65	Clorexidina solução aquosa 2% – 100ml	Unid.	200		
66	Colar cervical para resgate imobilização em polietileno com regulagem	Unid.	4		
67	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho G	unid.	1		
68	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho GG	unid.	1		
69	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho M	unid.	1		
70	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho P	unid.	1		
71	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho pediátrico	unid.	2		
72	Coletor de material perfurocortante – 13L	unid.	400		
73	Coletor de material perfurocortante – 07L	unid.	100		



74	Coletor Universal Estéril 80MI Sem Pá. Embalagem com 100 unidades	Unid.	2		
75	Compressa campo operatório não estéril – 25x23cm. Embalagem com 50 unidades	Unid.	10		
76	Compressa campo operatório não estéril – 50x45cm. Embalagem com 50 unidades.	Unid	5		
77	Compressa de gaze algodoad estéril – 15x30cm - chumaço	Unid	600		
78	Compressa de gaze estéril 13 fios, 8 dobras – 10x10cm. Embalagem com 500 Unidades.	Unid.	150		
79	Compressa de gaze estéril – 10x10cm. Embalagem com 10 compressas.	Unid.	100		
80	Conjunto cânula de guedel – tamanhos 0 a 5. Embalagem com 5 unidades	Unid.	3		
81	Crede de papaína 10% – 30g bisnaga	Unid	20		
82	Crede de papaína 2% – 30g bisnaga	Unid	20		
83	Crede barreira – 92g bisnaga	Unid	20		
84	Curativo Fixador de Tubos e Sondas Nasais	Unid.	30		
85	Curativo alginato de cálcio e prata – 10x10 placa	Pacote	10		
86	Curativo bandagem Bota de Unna - bandagem não estéril com pasta de zinco – 10,2cm x 9,2m	rolo	40		
87	Curativo adesivo extra-grande, resistente a água – 8cm x 10cm	unidade	300		



88	Curativo adesivo, resistente a água – 7,6cm x 1,8cm	unidade	300		
89	Curativo adesivo redondo hipoalergênico. Rolo com 500 Unidades	Rolo	60		
90	Curativo adesivo redondo hipoalergênico, com estampa infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	40		
91	Curativo filme transparente, impermeável, rolo adesivo – 10cm x 10m	rolo	5		
92	Desincrustante à base de ácido fosfórico – 1000ml	unid.	10		
93	Detergente enzimático 6 enzimas - ph 6.0 a 8.0, com registro na ANVISA – 5L	unid.	30		
94	Eletrodo descartável para ECG - monitorização cardíaca Embalagem c/50unid	Unid	50		
95	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – adulto Embalagem com 2	Unid	3		
96	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – infantil	Unid	3		
97	Equipo de infusão intravenosa macrogotas fotossensível simples Embalagem com 2	unid.	20		
98	Equipo de infusão intravenosa macrogotas simples	unid.	6000		
99	Equipo de infusão intravenosa microgotas simples	unid.	100		
100	Equipo para nutrição enteral, tubo azul, em PVC, estéril	unid.	500		



101	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 23G Caixa com 100 unidades	unid.	2		
102	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 25G Caixa com 100 unidades	Unid	2		
103	Escova cervical descartável.Embalagem com 100 unidades	Caixa	8		
104	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas extra rígidas em nylon	unid.	15		
105	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas rígidas em nylon	unid.	20		
106	Escova de limpeza de mãos e utensílios – 12,5cm, cerdas 4,7x8c em nylon	unid.	20		
107	Espátula abaixador de língua de madeira descartável - Pacote com 100 unidades	Pacote	30		
108	Espátula abaixador de língua colorido com sabor - Pacote com 40 unidades	Pacote	50		
109	Espátula de ayre - Embalagem com 100 unidades	Unid	8		
110	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho G	unid.	100		
111	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho M	unid.	350		
112	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho P	unid.	250		
113	Extensor equipo 2 vias Luer Lock/Slip	Unid	50		



114	Extensor para aspiração de secreções, 2m	Unid	30		
115	Extensor para oxigenoterapia, 2m	Unid	400		
116	Filtro barreira bacteriano HMEF c/ traqueia	Unid	2		
117	Fio de sutura catgut simples 2-0 absorvível Caixa com 24 unidades	Caixa	4		
118	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, n° 2,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5		
119	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, n° 3,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	6		
120	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, n° 4,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5		
121	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 20mm, n° 5,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5		
122	Fio guia Bougie para intubação curvo, 15 FR	unid.	1		
123	Fita crepe adesiva de uso hospitalar – 16mm X 50m	rolo	300		
124	Fita microporosa 100mm x 10m	rolo	1000		
125	Fita microporosa 25mm x 10m	rolo	3000		
126	Fita microporosa 50mm x 10m	rolo	2000		
127	Fita termo crômica indicadora para autoclave 19mmx30m	rolo	15		
128	Fixador celular citológico spray 100ml	Unid.	15		



129	Frasco para alimentação enteral 300ml	Unid.	500		
130	Gaze em Rolo Antimicrobiana com PHMB – 11,4 cm x 3,7 m	rolo	5		
131	Garrote elástico com trava, fecho em PVC	Unid.	5		
132	Garrote tubo látex nº 200 – 15 metros	rolo	1		
133	Garrote em Rolo Picotado cada 45Cm 25 Tiras	rolo	3		
134	Gel condutor em equipamentos – 1kg frasco	Unid	5		
135	Gaze antimicrobiana Sorbatch	unidade	5		
136	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Embalagem com 75 unidades	Unid	20		
137	Hidrogel com alginato – 30g Bisnaga	Unid	40		
138	Imobilizador apoio lateral de cabeça suporte cervical – kit completo	Unid.	4		
139	Indicador químico classe 5 - teste esterilização Embalagem com 100 unidades	Unid	6		
140	Kit para inserção de DIU – Contendo: 1 espécule vaginal, 1 pinça Cheron, 1 pinça Pozzi, 1 histerômetro, 1 tesoura longa, 1 par de luvas estéreis de látex, 10 compressas de gaze, 1 campo cirúrgico pleno 60x60cm	Unid.	3		
141	Kit proporcionamento Becker 1000ml + Proveta 10ml	Unid.	1		
142	Kit talas aramadas moldável para imobilização, tamanhos PP, P, M, G Kit com 4 talas.	KIT	4		



143	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº11 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6		
144	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº15 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6		
145	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº24 - Caixa com 100 unidades	Caixa	4		
146	Lâmina para microscopia lisa fosca lapidada 26mmx76mm - Caixa com 50 unidades	Caixa	8		
147	Lancetas com dispositivo de segurança 26G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100		
148	Lancetas com dispositivo de segurança 28G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100		
149	Lençol descartável de papel 70cm X 50m	Rolo	6		
150	Lençol descartável em TNT com elástico, 0,90cm x 2m - Embalagem com 10 unidades	Unid	50		
151	Luva de borracha para limpeza, tamanho G Embalagem com 1 par	Unid	4		
152	Luva de borracha para limpeza, tamanho M Embalagem com 1 par	Unid	6		
153	Luva de borracha para limpeza, tamanho P Embalagem com 1 par	Unid	6		
154	Luva de látex estéril, com pó, nº6,5 Embalagem com 1 par.	Unid	40		
155	Luva de látex estéril, com pó, nº7,0 Embalagem com 1 par.	Unid	40		



156	Luva de látex estéril, com pó, nº7.5 Embalagem com 1 par.	Unid	40		
157	Luva de látex estéril, com pó, nº8 Embalagem com 1 par.	Unid	50		
158	Luva de látex para procedimento, tamanho G Caixa com 100 unidades	Unid	100		
159	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	200		
160	Luva de látex para procedimento, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	80		
161	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200		
162	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200		
163	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho PP Caixa com 100 unidades	Unid	50		
164	Maca para transferência de paciente em lona, lavável, dimensões: 190x70cm, suporta até 200kg	Unid.	2		
165	Manta térmica aluminizada para primeiros socorros 140x210cm Embalagem com 50 unidades	Unid	40		
166	Máscara cirúrgica tripla descartável, com elástico Embalagem com 50 unidades	Unid	30		
167	Máscara de proteção N95, com elástico, descartável.	Unidade	40		



168	Máscara laríngea de silicone, estéril, kit com 7 tamanhos (nº 1; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5)	Kit com 7 unidades	6		
169	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, adulto	Unidade	100		
170	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, infantil	Unidade	100		
171	Óculos de proteção	Unid.	30		
172	Papel grau cirúrgico 8cm X 100M – 8cm X 10m	rolo	4		
173	Papel grau cirúrgico 15cm X 100M – 15cm X 10m	rolo	30		
174	Papel grau cirúrgico 25cm X 100M – 25cm X 10m	rolo	5		
175	Pinça Adson com dente 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
176	Pinça Adson com serrilha 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
177	Pinça anatômica de dissecação em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	3		
178	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 12 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
179	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
180	Pinça Cheron descartável estéril	Unid.	150		



181	Pinça Crile, curva, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
182	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
183	Pinça Halstead Mosquito reta 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
184	Pinça Kelly reta em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5		
185	Pinça Kocher curva 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1		
186	Pinça Kocher reta 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1		
187	Pinça Pean 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
188	Pinça porta agulha Mayo Hegar em aço inox, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5		
189	Protetor ocular hipoalergênico adulto Embalagem com 10 unidades	Unid	10		
190	Protetor ocular hipoalergênico infantil Embalagem com 10 unidades	Unid	10		
191	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Adulto	Unid.	2		



192	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Infantil	Unid.	1		
193	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Neonatal	Unid.	1		
194	Scalp coleta à vácuo com dispositivo de segurança	Unid.	30		
195	Seringa descartável com agulha 13x0,45mm, bico Luer Slip 01ml - 100UI	Unid.	500		
196	Seringa descartável com agulha 25x0,7mm, bico Luer Lock 03ml	Unid.	3000		
197	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 03ml	Unid.	5000		
198	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 05ml	Unid.	8000		
199	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 10ml	Unid.	200		
200	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 10ml	Unid.	200		
201	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 20ml	Unid.	250		
202	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 20ml	Unid.	300		
203	Seringa descartável sem agulha bico cateter 60ml	Unid.	50		
204	Solução de lugol 2%, 500ml	Unid.	4		
205	Solução de Thiersch 500 ml	Unid.	25		
206	Solução PHMB sabonete líquido antisséptico - Pielsana – 500ml	frasco	5		
207	Solução aquosa Polihexanida PHMB - Pielsana – 350ml	frasco	5		
208	Solução Fisiológica 0,9% 500ml de uso externo - utilizado em	Unid.	300		



	nebulizações, lavagens de ferimentos.				
209	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 100ml	Unid.	5000		
210	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 250ml	Unid.	5000		
211	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	5000		
212	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	2000		
213	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 250ml	Unid.	100		
214	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 500ml	Unid.	400		
215	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	250		
216	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	100		
217	Sonda de aspiração traqueal 08 FR – 8FR Pacote com 10 sondas	Unid	2		
218	Sonda de aspiração traqueal 12 FR – 12FR Pacote com 10 sondas	Unid	60		
219	Sonda de aspiração traqueal 14 FR – 14FR Pacote com 10 sondas	Unid	10		
220	Sonda foley de látex estéril, duas vias 16FR	Unid.	10		
221	Sonda foley de látex estéril, duas vias 18FR	Unid.	10		



222	Sonda foley de látex estéril, duas vias 20FR	Unid.	10		
223	Sonda foley de látex estéril, três vias, 20FR	Unid.	10		
224	Sonda nasogástrica 06 FR curta – 06FR	Unid.	2		
225	Sonda nasogástrica 08 FR curta – 08FR	Unid.	5		
226	Sonda nasogástrica 10 FR curta – 10FR	Unid.	5		
227	Sonda nasogástrica 10 FR longa – 10FR	Unid.	4		
228	Sonda nasogástrica 16 FR longa – 16FR	Unid.	10		
229	Sonda nasogástrica 18 FR longa – 18FR	Unid.	10		
230	Sonda nasogástrica 20 FR longa – 20FR	Unid.	10		
231	Sonda nasoenteral 12FR	Unid.	15		
232	Sonda uretral nº08 Pacote com 10 sondas	Unid	2		
233	Sonda uretral nº10 Pacote com 10 sondas	Unid	2		
234	Sonda uretral nº12 Pacote com 10 sondas	Unid	20		
235	Tesoura para bandagem ponta romba 19cm	unidade	10		
236	Tesoura cirúrgica romba reta 14,5cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
237	Tesoura de Mayo, reta, 15cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
238	Tesoura Iris curva 12 cm – - Altura regulável por meio de manípulo e Concha com	Unid.	2		



	regulagem de inclinação; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420				
239	Tesoura Iris reta em aço inox, 12cm – - Pés com ponteiros plásticos; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	8		
240	Tesoura Spencer 9 cm – - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti- ferruginoso; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2		
241	Teste indicador biológico autoclave - para monitorar ciclos de esterilização a vapor – - Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Caixa com 10 unidades	Caixa	12		
242	Teste rápido para gravidez com amostra de urina – Kit com copo medidor – - Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	Unid.	100		
243	Teste rápido para dengue NS1 - para detecção qualitativa do antígenoNS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma; detecção do primeiro ao quinto dia de suspeita da infecção. Caixa com 25 testes. Validade superior a 2027.	Caixa	2		
244	Testes rápidos COVID 19 AG + INFLUENZA A/B, coleta de amostra de swab nasofaríngeo	Caixa	10		



	Caixa com 20 testes. Validade acima de 2027				
245	Tintura de Benjoim 20%	Unid.	5		
246	Torniquete com trava – Comprimento total: 75,5cm; Barra de torção: 14,5cm, Largura: 4cm;	Unid.	5		
247	Torneira 3 vias Luer lock descartável estéril	Unid.	50		
248	Touca/gorro descartável em TNT com elástico Embalagem com 100 unidades	Unid	30		
249	Tubo endotraqueal com balão, 6.0	Unid.	5		
250	Tubo endotraqueal com balão, 6.5	Unid.	5		
251	Tubo endotraqueal com balão, 7.0	Unid.	5		
252	Tubo endotraqueal com balão, 7.5	Unid.	5		
253	Tubo endotraqueal com balão, 8.0	Unid.	5		
254	Tubo endotraqueal sem balão, 3.5	Unid.	2		
255	Tubo endotraqueal sem balão, 4.0	Unid.	2		
256	Tubo endotraqueal sem balão, 4.5	Unid.	2		
257	Tubo silicone para oxigênio, azul ou verde, 6x10. Rolo com 15 metros	rolo	2		
258	Tubo silicone para aspiração, transparente, 6x10 rolo com 15 metros	rolo	1		



259	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com ativador de coágulo Capacidade: 5ml.	Unid	20		
260	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2, com gel separador Capacidade: 5ml.	Unid	20		
261	Teste Rápido Tuberculose TB IgG IgM COMBO TUBERCULOSE Caixa com 30 testes. Validade superior a 2028.	Caixa	1		
262	Válvula borrifadora spray na cor branca	Unid.	50		
263	Vaselina líquida 100%, – 1000ml	Unid.	20		
264	Vaselina sólida pomada hidratante – 100gr	frasco	10		

Validade da Proposta: 60 dias

Frete e garantias: Conforme Edital de Pregão Eletrônico nº019/2026.

Assinatura do representante legal



ANEXO II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de..... de 2026.

Assinatura do representante legal



ANEXO III

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do presente, credenciamos o Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, a participar da licitação instaurada pelo Município de xxxxxxxx, na modalidade de Pregão, sob o nº /2026, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO V

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de ..., através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de ..., DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal



ANEXO VI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de ..., através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal



ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93

LEI 8.213/91.

EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2026, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº __, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa _____, inscrita no CNPJ nº, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de XXXXXXX/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

_____, _____ de _____ de 2026.

DECLARANTE EMPRESA



ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS** E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE CASEROS/ RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, estabelecida na Av. Mario Cirino Rodrigues, 249, Centro da Cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Joelize Bortolanza Canali, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 884.921.920-20, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na cidade de, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º ___/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente ATA tem por objeto e finalidade para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão nº .../2026 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Quantidades máximas possíveis para aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Ácido Acético solução 2% – 500ml	unid.	8
2	Ácido Peracético 0,2% – 5L	unid.	8
3	Adaptador para transferência de fluidos ponta dupla. Caixa com 100 unidades	caixa	20
4	Água boricada 3%, 200ml	unid.	3
5	Água deionizada para autoclave. Embalagem de 5L	unid.	80



6	Água destilada para injeção estéril – Flaconetes de 10ml	unid.	1000
7	Água destilada estéril – 500ml	unid.	300
8	Água oxigenada 10 volumes – 1000ml	unid.	100
9	Agulha descartável – 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	40
10	Agulha descartável – 20 x 0,55mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80
11	Agulha descartável – 25 x 0,6mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80
12	Agulha descartável – 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100
13	Agulha descartável – 25 x 0,80mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	50
14	Agulha descartável – 40 x 1,2mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100
15	Álcool etílico 70% – 1000ml.	unid.	400
16	Álcool gel 70% – 1000ml.	unid.	100
17	Algodão hidrófilo – 500gr.	rolo	50
18	Almotolia plástica transparente bico reto – 250ml	unid.	10
19	Anti-inflamatório tópico aerossol com diclofenaco dietilamônio – 60 gramas Spray	Unid	50
20	Antisséptico Iodopovidona PVPI, Iodofor aquoso 1% 100ml	unid.	20
21	Aparelho de barbear com cabo antideslizante. Embalagem com 15 unidades	Unid.	3
22	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 06cm	unid.	2000
23	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 10cm	unid.	6000
24	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 12cm	unid.	8000
25	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 15cm	unid.	5000
26	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 20cm	unid.	2000



27	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 8cm	unid.	1000
28	Atadura elástica, confeccionada em tecido sintético misto – 15cm x 2,20m	unid.	500
29	Atadura de Rayon Estéril 7,5 cm x 05m – 7,5cmx05m	rolo	40
30	Azul de metileno 5%, solução aquosa, embalagem 1 litro	Unid	10
31	Bandagem neuromuscular elástica adesiva – 5cm x 5m	rolo	40
32	Bandagem israelense hemostática – 20cmx10cm	Unid.	5
33	Bobina de papel termossensível para eletrocardiógrafo – 215cm x 30m	rolo	10
34	Bolsa coletora de sangue simples CPDA-1 500ml	unid.	50
35	Bolsa coletora de urina sistema fechado – 2000ml	unid.	80
36	Bulbo de borracha sanity para aspiração – nº8	Unid.	2
37	Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia e tubo orotraqueal – 10mm x 10m	rolo	4
38	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 80x80cm. Material TNT.	Unid	300
39	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 50x50cm. Material TNT	Unid	150
40	Campo cirúrgico estéril não fenestrado – 80x80cm. TNT	Unid	50
41	Cânula rígida de sucção para aspiração orofaríngea	unidade	5
42	Cânula para traqueostomia com balão – nº 4,0	unidade	2
43	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,0	unidade	2
44	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,5	unidade	2
45	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,0	unidade	2
46	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,5	unidade	2
47	Cânula para traqueostomia com balão – nº 8,0	unidade	2
48	Capa protetora de queimaduras e eviscerações estéril – 90cm x 120cm	unid.	10
49	Cateter Mount DAR, Sanfonado Retrátil com Cotovelo Giratório, Modelo Espaço Morto	unidade	2



50	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 16G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2
51	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 18G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2
52	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 20G. Caixa com 100 unidades	Caixa	5
53	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 22G. Caixa com 100 unidades	Caixa	25
54	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 24G. Caixa com 100 unidades	Caixa	40
55	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – adulto	Unid.	400
56	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – infantil	Unid.	200
57	Cinto aranha para resgate - infantil	unid	2
58	Cinto aranha para resgate - adulto	Unid.	2
59	Cinto modelo longo para prancha de resgate – Kit com 3 tamanhos	kit	2
60	Circuito de traqueias para ventilador mecânico 2 vias.	Unid.	2
61	Clamp umbilical descartável estéril	unid.	10
62	Clorexidina degermante 2% com tensoativos – 100ml	Unid.	300
63	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 1000ml	Unid.	10
64	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 100ml	Unid.	200
65	Clorexidina solução aquosa 2% – 100ml	Unid.	200
66	Colar cervical para resgate imobilização em polietileno com regulagem	Unid.	4
67	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho G	unid.	1
68	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho GG	unid.	1
69	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho M	unid.	1
70	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho P	unid.	1
71	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho pediátrico	unid.	2
72	Coletor de material perfurocortante – 13L	unid.	400



73	Coletor de material perfurocortante – 07L	unid.	100
74	Coletor Universal Estéril 80ML Sem Pá. Embalagem com 100 unidades	Unid.	2
75	Compressa campo operatório não estéril – 25x23cm. Embalagem com 50 unidades	Unid.	10
76	Compressa campo operatório não estéril – 50x45cm. Embalagem com 50 unidades.	Unid	5
77	Compressa de gaze algodoadada estéril – 15x30cm - chumaço	Unid	600
78	Compressa de gaze estéril 13 fios, 8 dobras – 10x10cm. Embalagem com 500 Unidades.	Unid.	150
79	Compressa de gaze estéril – 10x10cm. Embalagem com 10 compressas.	Unid.	100
80	Conjunto cânula de guedel – tamanhos 0 a 5. Embalagem com 5 unidades	Unid.	3
81	Creme de papaína 10% – 30g bisnaga	Unid	20
82	Creme de papaína 2% – 30g bisnaga	Unid	20
83	Creme barreira – 92g bisnaga	Unid	20
84	Curativo Fixador de Tubos e Sondas Nasais	Unid.	30
85	Curativo alginato de cálcio e prata – 10x10 placa	Pacote	10
86	Curativo bandagem Bota de Unna - bandagem não estéril com pasta de zinco – 10,2cm x 9,2m	rolo	40
87	Curativo adesivo extra-grande, resistente a água – 8cm x 10cm	unidade	300
88	Curativo adesivo, resistente a água – 7,6cm x 1,8cm	unidade	300
89	Curativo adesivo redondo hipo-alergênico. Rolo com 500 Unidades	Rolo	60
90	Curativo adesivo redondo hipo-alergênico, com estampa infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	40
91	Curativo filme transparente, impermeável, rolo adesivo – 10cm x 10m	rolo	5
92	Desincrustante à base de ácido fosfórico – 1000ml	unid.	10
93	Detergente enzimático 6 enzimas - ph 6.0 a 8.0, com registro na ANVISA – 5L	unid.	30



94	Eletrodo descartável para ECG - monitorização cardíaca Embalagem c/50unid	Unid	50
95	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – adulto Embalagem com 2	Unid	3
96	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – infantil	Unid	3
97	Equipo de infusão intravenosa macrogotas fotossensível simples Embalagem com 2	unid.	20
98	Equipo de infusão intravenosa macrogotas simples	unid.	6000
99	Equipo de infusão intravenosa microgotas simples	unid.	100
100	Equipo para nutrição enteral, tubo azul, em PVC, estéril	unid.	500
101	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 23G Caixa com 100 unidades	unid.	2
102	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 25G Caixa com 100 unidades	Unid	2
103	Escova cervical descartável.Embalagem com 100 unidades	Caixa	8
104	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas extra rígidas em nylon	unid.	15
105	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas rígidas em nylon	unid.	20
106	Escova de limpeza de mãos e utensílios – 12,5cm, cerdas 4,7x8c em nylon	unid.	20
107	Espátula abaixador de língua de madeira descartável - Pacote com 100 unidades	Pacote	30
108	Espátula abaixador de língua colorido com sabor - Pacote com 40 unidades	Pacote	50
109	Espátula de ayre - Embalagem com 100 unidades	Unid	8
110	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho G	unid.	100
111	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho M	unid.	350



112	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho P	unid.	250
113	Extensor equipo 2 vias Luer Lock/Slip	Unid	50
114	Extensor para aspiração de secreções, 2m	Unid	30
115	Extensor para oxigenoterapia, 2m	Unid	400
116	Filtro barreira bacteriano HMEF c/ traqueia	Unid	2
117	Fio de sutura catgut simples 2-0 absorvível Caixa com 24 unidades	Caixa	4
118	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 2,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
119	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 3,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	6
120	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 4,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
121	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 20mm, nº 5,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
122	Fio guia Bougie para intubação curvo, 15 FR	unid.	1
123	Fita crepe adesiva de uso hospitalar – 16mm X 50m	rolo	300
124	Fita microporosa 100mm x 10m	rolo	1000
125	Fita microporosa 25mm x 10m	rolo	3000
126	Fita microporosa 50mm x 10m	rolo	2000
127	Fita termo crômica indicadora para autoclave 19mmx30m	rolo	15
128	Fixador celular citológico spray 100ml	Unid.	15
129	Frasco para alimentação enteral 300ml	Unid.	500
130	Gaze em Rolo Antimicrobiana com PHMB – 11,4 cm x 3,7 m	rolo	5
131	Garrote elástico com trava, fecho em PVC	Unid.	5
132	Garrote tubo látex nº 200 – 15 metros	rolo	1
133	Garrote em Rolo Picotado cada 45Cm 25 Tiras	rolo	3
134	Gel condutor em equipamentos – 1kg frasco	Unid	5
135	Gaze antimicrobiana Sorbatch	unidade	5
136	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Embalagem com 75 unidades	Unid	20
137	Hidrogel com alginato – 30g Bisnaga	Unid	40



138	Imobilizador apoio lateral de cabeça suporte cervical – kit completo	Unid.	4
139	Indicador químico classe 5 - teste esterilização Embalagem com 100 unidades	Unid	6
140	Kit para inserção de DIU – Contendo: 1 espéculo vaginal, 1 pinça Cheron, 1 pinça Pozzi, 1 histerômetro, 1 tesoura longa, 1 par de luvas estéreis de látex, 10 compressas de gaze, 1 campo cirúrgico pleno 60x60cm	Unid.	3
141	Kit proporcionamento Becker 1000ml + Proveta 10ml	Unid.	1
142	Kit talas aramadas moldável para imobilização, tamanhos PP, P, M, G Kit com 4 talas.	KIT	4
143	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº11 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6
144	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº15 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6
145	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº24 - Caixa com 100 unidades	Caixa	4
146	Lâmina para microscopia lisa fosca lapidada 26mmx76mm - Caixa com 50 unidades	Caixa	8
147	Lancetas com dispositivo de segurança 26G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100
148	Lancetas com dispositivo de segurança 28G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100
149	Lençol descartável de papel 70cm X 50m	Rolo	6
150	Lençol descartável em TNT com elástico, 0,90cm x 2m - Embalagem com 10 unidades	Unid	50
151	Luva de borracha para limpeza, tamanho G Embalagem com 1 par	Unid	4
152	Luva de borracha para limpeza, tamanho M Embalagem com 1 par	Unid	6
153	Luva de borracha para limpeza, tamanho P Embalagem com 1 par	Unid	6
154	Luva de látex estéril, com pó, nº6,5 Embalagem com 1 par.	Unid	40



155	Luva de látex estéril, com pó, nº7,0 Embalagem com 1 par.	Unid	40
156	Luva de látex estéril, com pó, nº7.5 Embalagem com 1 par.	Unid	40
157	Luva de látex estéril, com pó, nº8 Embalagem com 1 par.	Unid	50
158	Luva de látex para procedimento, tamanho G Caixa com 100 unidades	Unid	100
159	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	200
160	Luva de látex para procedimento, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	80
161	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200
162	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200
163	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho PP Caixa com 100 unidades	Unid	50
164	Maca para transferência de paciente em lona, lavável, dimensões: 190x70cm, suporta até 200kg	Unid.	2
165	Manta térmica aluminizada para primeiros socorros 140x210cm Embalagem com 50 unidades	Unid	40
166	Máscara cirúrgica tripla descartável, com elástico Embalagem com 50 unidades	Unid	30
167	Máscara de proteção N95, com elástico, descartável.	Unidade	40
168	Máscara laríngea de silicone, estéril, kit com 7 tamanhos (nº 1; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5)	Kit com 7 unidades	6
169	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, adulto	Unidade	100
170	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, infantil	Unidade	100
171	Óculos de proteção	Unid.	30
172	Papel grau cirúrgico 8cm X 100M – 8cm X 10m	rolo	4
173	Papel grau cirúrgico 15cm X 100M – 15cm X 10m	rolo	30



174	Papel grau cirúrgico 25cm X 100M – 25cm X 10m	rolo	5
175	Pinça Adson com dente 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
176	Pinça Adson com serrilha 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
177	Pinça anatômica de dissecação em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	3
178	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 12 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
179	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
180	Pinça Cheron descartável estéril	Unid.	150
181	Pinça Crile, curva, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
182	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
183	Pinça Halstead Mosquito reta 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
184	Pinça Kelly reta em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5
185	Pinça Kocher curva 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1
186	Pinça Kocher reta 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1
187	Pinça Pean 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
188	Pinça porta agulha Mayo Hegar em aço inox, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5
189	Protetor ocular hipoalergênico adulto Embalagem com 10 unidades	Unid	10
190	Protetor ocular hipoalergênico infantil Embalagem com 10 unidades	Unid	10
191	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Adulto	Unid.	2



192	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Infantil	Unid.	1
193	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Neonatal	Unid.	1
194	Scalp coleta à vácuo com dispositivo de segurança	Unid.	30
195	Seringa descartável com agulha 13x0,45mm, bico Luer Slip 01ml - 100UI	Unid.	500
196	Seringa descartável com agulha 25x0,7mm, bico Luer Lock 03ml	Unid.	3000
197	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 03ml	Unid.	5000
198	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 05ml	Unid.	8000
199	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 10ml	Unid.	200
200	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 10ml	Unid.	200
201	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 20ml	Unid.	250
202	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 20ml	Unid.	300
203	Seringa descartável sem agulha bico cateter 60ml	Unid.	50
204	Solução de lugol 2%, 500ml	Unid.	4
205	Solução de Thiersch 500 ml	Unid.	25
206	Solução PHMB sabonete líquido antisséptico - Pielsana – 500ml	frasco	5
207	Solução aquosa Polihexanida PHMB - Pielsana – 350ml	frasco	5
208	Solução Fisiológica 0,9% 500ml de uso externo - utilizado em nebulizações, lavagens de ferimentos.	Unid.	300
209	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 100ml	Unid.	5000
210	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 250ml	Unid.	5000
211	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	5000
212	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	2000



213	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 250ml	Unid.	100
214	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 500ml	Unid.	400
215	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	250
216	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	100
217	Sonda de aspiração traqueal 08 FR – 8FR Pacote com 10 sondas	Unid	2
218	Sonda de aspiração traqueal 12 FR – 12FR Pacote com 10 sondas	Unid	60
219	Sonda de aspiração traqueal 14 FR – 14FR Pacote com 10 sondas	Unid	10
220	Sonda foley de látex estéril, duas vias 16FR	Unid.	10
221	Sonda foley de látex estéril, duas vias 18FR	Unid.	10
222	Sonda foley de látex estéril, duas vias 20FR	Unid.	10
223	Sonda foley de látex estéril, três vias, 20FR	Unid.	10
224	Sonda nasogástrica 06 FR curta – 06FR	Unid.	2
225	Sonda nasogástrica 08 FR curta – 08FR	Unid.	5
226	Sonda nasogástrica 10 FR curta – 10FR	Unid.	5
227	Sonda nasogástrica 10 FR longa – 10FR	Unid.	4
228	Sonda nasogástrica 16 FR longa – 16FR	Unid.	10
229	Sonda nasogástrica 18 FR longa – 18FR	Unid.	10
230	Sonda nasogástrica 20 FR longa – 20FR	Unid.	10
231	Sonda nasoenteral 12FR	Unid.	15
232	Sonda uretral nº08 Pacote com 10 sondas	Unid	2
233	Sonda uretral nº10 Pacote com 10 sondas	Unid	2
234	Sonda uretral nº12 Pacote com 10 sondas	Unid	20
235	Tesoura para bandagem ponta romba 19cm	unidade	10
236	Tesoura cirúrgica romba reta 14,5cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
237	Tesoura de Mayo, reta, 15cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2



238	Tesoura Iris curva 12 cm – - Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
239	Tesoura Iris reta em aço inox, 12cm – - Pés com ponteiros plásticos; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	8
240	Tesoura Spencer 9 cm – - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
241	Teste indicador biológico autoclave - para monitorar ciclos de esterilização a vapor – - Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Caixa com 10 unidades	Caixa	12
242	Teste rápido para gravidez com amostra de urina – Kit com copo medidor – - Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	Unid.	100
243	Teste rápido para dengue NS1 - para detecção qualitativa do antígenoNS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma; detecção do primeiro ao quinto dia de suspeita da infecção. Caixa com 25 testes. Validade superior a 2027.	Caixa	2
244	Testes rápidos COVID 19 AG + INFLUENZA A/B, coleta de amostra de swab nasofaríngeo Caixa com 20 testes. Validade acima de 2027	Caixa	10
245	Tintura de Benjoim 20%	Unid.	5
246	Torniquete com trava – Comprimento total: 75,5cm; Barra de torção: 14,5cm, Largura: 4cm;	Unid.	5
247	Torneira 3 vias Luer lock descartável estéril	Unid.	50
248	Touca/gorro descartável em TNT com elástico Embalagem com 100 unidades	Unid	30
249	Tubo endotraqueal com balão, 6.0	Unid.	5
250	Tubo endotraqueal com balão, 6.5	Unid.	5
251	Tubo endotraqueal com balão, 7.0	Unid.	5
252	Tubo endotraqueal com balão, 7.5	Unid.	5
253	Tubo endotraqueal com balão, 8.0	Unid.	5
254	Tubo endotraqueal sem balão, 3.5	Unid.	2



255	Tubo endotraqueal sem balão, 4.0	Unid.	2
256	Tubo endotraqueal sem balão, 4.5	Unid.	2
257	Tubo silicone para oxigênio, azul ou verde, 6x10. Rolo com 15 metros	rolo	2
258	Tubo silicone para aspiração, transparente, 6x10 rolo com 15 metros	rolo	1
259	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com ativador de coágulo Capacidade: 5ml.	Unid	20
260	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2, com gel separador Capacidade: 5ml.	Unid	20
261	Teste Rápido Tuberculose TB IgG IgM COMBO TUBERCULOSE Caixa com 30 testes. Validade superior a 2028.	Caixa	1
262	Válvula borrifadora spray na cor branca	Unid.	50
263	Vaselina líquida 100%, – 1000ml	Unid.	20
264	Vaselina sólida pomada hidratante – 100gr	frasco	10

- I. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Município. O fornecimento ocorrerá mediante envio do pedido de compra, acompanhado da relação contendo as quantidades e especificações de cada produto.
- II. A entrega deverá ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde (Av. Jose Cirino Rodrigues, nº 439, Centro da Cidade de Caseiros/RS).
- III. A licitante contratada será responsável pela logística reversa dos itens, devendo fazer o recolhimento, assim que solicitado pela contratante, conforme consta na Lei Federal nº 12.305/2010, art. 33, sem qualquer ônus ao Município de Caseiros/RS.
- IV. As quantidades, prazo e locais de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidas no respectivo Pedido de Empenho, que só será emitido dentro do prazo de validade desse Registro de Preços.
- V. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar ou contratar a aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada a preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.
- VI. Os preços registrados terão validade pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados nesta ATA constam na ata de abertura e da proposta da empresa registrada, que é parte integrante desta ata, sendo os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidades máximas possíveis de contratação	Valor Unitário	Valor Total

Parágrafo único: Os preços Registrados são considerados completos e suficientes para o fornecimento, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da COMPROMITENTE FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

I - Caberá à COMPROMITENTE FORNECEDORA, fornecer todos os equipamentos, veículos e mão de obra para executar os procedimentos de sua competência, correndo por sua inteira conta e risco o pagamento de despesas de combustível, manutenção, material de segurança, uniformes, peças, acessórios, motoristas e ajudantes, alimentação e alojamento, transporte, pagamento de seguros, impostos, taxas e leis sociais e toda e qualquer despesa referente ao fornecimento respondendo pelo mesmo atual e futuramente.

Cabendo, também, refazer, corrigir ou reparar qualquer fornecimento impugnado pela fiscalização, sem que venha a incorrer em ônus para o CONTRATANTE.

II – Os materiais deverão ser entregues no prazo de, no **máximo, 10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Município.

III – Caso a COMPROMITENTE FORNECEDORA não emita o comprovante imediato da ordem de fornecimento expedida pelo Município, para fins de cumprimento do item anterior, considerar-se-á como recebida a ordem no primeiro dia útil seguinte a data do envio.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS E PAGAMENTO

I - O acompanhamento e fiscalização do fornecimento, objeto desta licitação, será realizada por servidores municipais designados, que farão o recebimento nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) Não será aceito, no momento da entrega, materiais de marcas/modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.



- b) Os produtos/materiais deverão em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, nas especificações neles definidas, inclusive as relativas a eventuais certificados de qualidade e conformidade exigidas na descrição dos itens.
- c) Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Município. O fornecimento ocorrerá mediante envio do pedido de compra, acompanhado da relação contendo as quantidades e os respectivos tamanhos de cada item a ser confeccionado.
- d) A entrega deverá ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde (Av. Jose Cirino Rodrigues, nº 439, Centro da Cidade de Caseiros/RS).
- e) Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Parecer técnico orientativo observando rigorosamente os modelos, e demais características exigidas, sendo de inteira responsabilidade da contratada a substituição de qualquer item que apresente desconformidade, divergência em relação ao solicitado, sem ônus para a Administração.
- f) Os materiais deverão estar de acordo com as especificações constantes no ANEXO I deste edital e em conformidade com Parecer técnico recomendativo emitido por Engenheiro Mecânico;
- g) No ato da entrega será dado o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, onde o servidor responsável pela fiscalização do contrato conferirá e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, quanto à conformidade com o solicitado no Edital.
- h) No ato de entrega será feita a verificação de conformidade do objeto com os requisitos presentes no edital e no Termo de Referência, inclusive a eventuais certificações exigidas nas especificações dos itens.
- i) Não serão aceitos produtos irregulares, em quantidades e marcas diversas das ofertadas, fora do padrão ou com qualquer tipo de avaria.
- j) Os produtos com defeito deverão ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, a contar do comunicado emitido pela Administração, pela empresa vencedora do item, sem ônus para o Município.
- k) Após a verificação, e consequente aprovação, será dada aceitação e emitido **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, quando então iniciará a contagem do prazo de até 10 (dez) dias após a entrega para o pagamento.
- l) O recebimento dos itens dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável no local de entrega.
- m) O recebimento dos itens dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável no local de entrega.**



II - O pagamento será efetuado em **até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos** e a verificação de sua conformidade, em conta bancária a ser fornecida pela COMPROMITENTE FORNECEDORA, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

III - Fica a Compromitente Fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

IV - Fica a Compromitente Fornecedora, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

V - A inadimplência da Compromitente Fornecedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere ao Município, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, § 1.º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

V - Em caso de reclamação trabalhista contra a licitante vencedora em que o Município seja incluído no polo passivo da demanda, independente da garantia ofertada, será retido, até o final da lide, valores suficientes para garantir eventual indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

I – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado, previamente, que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, mediante pesquisa de preços atualizada e justificativa formal constante do processo administrativo, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – Na hipótese de prorrogação da vigência desta Ata, os preços registrados poderão ser reajustados, desde que transcorrido o período mínimo de 12 (doze) meses, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo.

III – O reajuste dependerá de solicitação expressa da COMPROMITENTE FORNECEDORA e de análise e autorização da ADMINISTRAÇÃO, devendo ser formalizado mediante termo aditivo ou outro instrumento juridicamente cabível.

IV – A aplicação do reajuste ficará condicionada à demonstração de que, mesmo após a atualização dos valores, os preços permanecem compatíveis e vantajosos em relação aos praticados no mercado, mediante pesquisa de preços ou outro meio idôneo de comprovação.



V – Na hipótese de prorrogação da vigência desta Ata, poderão ser renovados, total ou parcialmente, os quantitativos originalmente estimados para cada item registrado, observados os quantitativos máximos originalmente previstos no Edital e nesta Ata.

VI – A renovação dos quantitativos não será automática e dependerá de decisão motivada da ADMINISTRAÇÃO, considerando a necessidade efetiva de continuidade do fornecimento, o histórico de consumo, a demanda estimada para o novo período e a demonstração da vantajosidade da manutenção da Ata.

VII – A renovação dos quantitativos prevista nesta cláusula não será considerada acréscimo dos quantitativos originalmente licitados, ficando limitada, para cada item, ao quantitativo originalmente estabelecido no Edital e nesta Ata, sendo vedada a ampliação do objeto ou dos quantitativos máximos inicialmente previstos.

VIII – A prorrogação da vigência, o eventual reajuste dos preços e a renovação dos quantitativos constituem faculdade da ADMINISTRAÇÃO, não gerando direito adquirido da COMPROMITENTE FORNECEDORA à prorrogação, ao reajuste ou à renovação dos quantitativos.

IX – A existência de preços reajustados ou de quantitativos renovados não obriga a ADMINISTRAÇÃO à aquisição integral dos quantitativos disponíveis, permanecendo as aquisições condicionadas à necessidade efetiva do Município e à disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta Ata os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras:

09 – Secretaria Municipal da Saúde;

2057 – Atividades e ações gerais para manutenção da saúde da população;

(768) 33903000000000.1500.1002 – Material de consumo;

(1262) 33903000000000.1600.3130 – Material de consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

Caberá a Compromitente Fornecedora:

I - Fornecer os materiais de sua competência, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas com entrega, frete, e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.



II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos.

III - Assumir a responsabilidade de todos os riscos enquanto o fornecimento não for concluído e recebido pelo Município, através da Equipe de Fiscalização.

IV - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

V - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

VI - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VII – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VIII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução do fornecimento, objeto deste contrato, bem como solidez e segurança dos fornecimentos realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos, ou, ainda por fatos ou danos oriundos do equipamento utilizado para prestação do labor avançado.

IX – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, em especial as de número 04, 05, 06, 07, 09, 12 e 17, incidindo a Contratada, nas penalidades previstas em contrato em caso de descumprimento.

X - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XI – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta



não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XIII - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XIV - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XV - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

II - Pelo atraso no fornecimento dos produtos, além do prazo estipulado, aplicação de multa na razão de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total da Nota de Empenho,



até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada as penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses

III – Fornecimento em desacordo com o solicitado, não atendimento as impugnações, não correção e/ou reparo, será aplicada de multa na razão de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada às penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses

IV - Quando da reincidência em imperfeição já notificada pela ADMINISTRAÇÃO, aplicação de multa na razão de 2% (dois por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho por reincidência, sendo que a COMPROMITENTE FORNECEDORA terá um prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação do fornecimento. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada às penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses

§ 1º. Com fundamento no artigo 156, § 4º, da Lei n.º 14.133/21, o responsável ficará impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Caseiros pelo prazo máximo de 3 (três) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de 0,5% a 30% sobre o valor da contratação, a COMPROMITENTE FORNECEDORA que:

- a - dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b - dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e - não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação formalização, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

§ 2º. Com fundamento no artigo 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/21, o responsável ficará impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de 0,5% a 30% sobre o valor da contratação, a COMPROMITENTE FORNECEDORA que:

- a - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;



- b - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução;
 - c - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - d - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - e - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- § 3º. Para os fins da Subcondição “c” do § 2º, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-F, 337-G, 337-I, 337-J e 337-K do Código Penal.
- § 4º. Na aplicação das penalidades previstas a ADMINISTRAÇÃO considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da COMPROMITENTE FORNECEDORA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe os artigos 156 e 157 da Lei nº. 14.133/21.
- § 5º. As penalidades serão registradas no cadastro da COMPROMITENTE FORNECEDORA, quando for o caso.
- § 6º. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou COMPROMITENTE FORNECEDORA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
- § 7º. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- § 8º. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a(s) outra(s).
- § 9º. Será facultada apresentação de defesa prévia na ocorrência de quaisquer das situações previstas, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada às penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

No caso de incidência de uma das situações previstas neste edital, a licitante será cientificada através do endereço eletrônico (e-mail) por ela informado no seu ato de vinculação ao certame; sendo que os prazos concedidos para manifestação fluirão, independentemente da confirmação de leitura da mensagem, após 24 (vinte e quatro) horas da data de remessa.

Será considerado justificado o inadimplemento, nas seguintes situações:

- a - Acidentes que impliquem retardamento na execução do fornecimento, sem culpa da Compromitente Fornecedor.
- b - Falta ou culpa do Município.
- c - Caso fortuito ou força maior, conforme previsto no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO



Sem que lhe possa ser atribuída responsabilidade de qualquer natureza, fica assegurado ao Município, o direito de fiscalizar o inteiro cumprimento do contrato, obrigando-se a Compromitente fornecedora a facilitar aos fiscais, o acesso a todos os documentos, a fornecer informações e elementos que lhe forem solicitados e a cumprir as determinações que lhe forem feitas, tudo dentro dos prazos estabelecidos nas respectivas notificações.

§ 1º - A fiscalização do fornecimento contratado será efetuada por técnicos do Município e/ou por empresa contratada, que deverá(ão) dispor de amplo acesso às informações que julgar(em) necessários. E anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - Fornecimentos incompletos, defeituosos ou em desacordo com os Projetos e os Memoriais Descritivos deverão ser refeitos imediatamente, não cabendo ao Município o direito à indenização, ficando a mesma sujeita às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b)- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.



IV - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº .../2026 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade Pregão Nº .../2026 e seus anexos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Caseiros - RS, de de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1º _____ 2º _____



ANEXO XI
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição **materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal da Saúde;**
- 1.2 **Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Município. O fornecimento ocorrerá mediante envio do pedido de compra, acompanhado da relação contendo as quantidades e os respectivos tamanhos de cada item a ser confeccionado.**
- 1.3 **A entrega deverá ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde (Av. José Cirino Rodrigues, nº 439, Centro da Cidade de Caseiros/RS);**
- 1.4 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando rigorosamente os modelos, e demais características exigidas, sendo de inteira responsabilidade da contratada a substituição de qualquer item que apresente desconformidade, divergência em relação ao solicitado, sem ônus para a Administração.
- 1.5 **Os materiais deverão estar de acordo com as especificações constantes no termo de referência deste edital;**
- 1.6 No ato da entrega será dado o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, onde o servidor responsável pela fiscalização do contrato conferirá e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, quanto à conformidade com o solicitado no Edital.
- 1.7 No ato de entrega será feita a verificação de conformidade do objeto com os requisitos presentes no edital e no Termo de Referência, inclusive a eventuais certificações exigidas nas especificações dos itens.
- 1.8 Não serão aceitos produtos irregulares, em quantidades e marcas diversas das ofertadas, fora do padrão ou com qualquer tipo de avaria.
- 1.9 Os produtos com defeito deverão ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, a contar do comunicado emitido pela Administração, pela empresa vencedora do item, sem ônus para o Município.

1.10 DA QUANTIDADE DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Ácido Acético solução 2% – 500ml	unid.	8
2	Ácido Peracético 0,2% – 5L	unid.	8
3	Adaptador para transferência de fluidos ponta dupla. Caixa com 100 unidades	caixa	20



4	Água boricada 3%, 200ml	unid.	3
5	Água deionizada para autoclave. Embalagem de 5L	unid.	80
6	Água destilada para injeção estéril – Flaconetes de 10ml	unid.	1000
7	Água destilada estéril – 500ml	unid.	300
8	Água oxigenada 10 volumes – 1000ml	unid.	100
9	Agulha descartável – 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	40
10	Agulha descartável – 20 x 0,55mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80
11	Agulha descartável – 25 x 0,6mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80
12	Agulha descartável – 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100
13	Agulha descartável – 25 x 0,80mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	50
14	Agulha descartável – 40 x 1,2mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100
15	Álcool etílico 70% – 1000ml.	unid.	400
16	Álcool gel 70% – 1000ml.	unid.	100
17	Algodão hidrófilo – 500gr.	rolo	50
18	Almotolia plástica transparente bico reto – 250ml	unid.	10
19	Anti-inflamatório tópico aerossol com diclofenaco dietilamônio – 60 gramas Spray	Unid	50
20	Antisséptico Iodopovidona PVPI, Iodofor aquoso 1% 100ml	unid.	20
21	Aparelho de barbear com cabo antideslizante. Embalagem com 15 unidades	Unid.	3
22	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 06cm	unid.	2000
23	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 10cm	unid.	6000
24	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 12cm	unid.	8000



25	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 15cm	unid.	5000
26	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 20cm	unid.	2000
27	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 8cm	unid.	1000
28	Atadura elástica, confeccionada em tecido sintético misto – 15cm x 2,20m	unid.	500
29	Atadura de Rayon Estéril 7,5 cm x 05m – 7,5cmx05m	rolo	40
30	Azul de metileno 5%, solução aquosa, embalagem 1 litro	Unid	10
31	Bandagem neuromuscular elástica adesiva – 5cm x 5m	rolo	40
32	Bandagem israelense hemostática – 20cmx10cm	Unid.	5
33	Bobina de papel termossensível para eletrocardiógrafo – 215cm x 30m	rolo	10
34	Bolsa coletora de sangue simples CPDA-1 500ml	unid.	50
35	Bolsa coletora de urina sistema fechado – 2000ml	unid.	80
36	Bulbo de borracha sanity para aspiração – nº8	Unid.	2
37	Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia e tubo orotraqueal – 10mm x 10m	rolo	4
38	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 80x80cm. Material TNT.	Unid	300
39	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 50x50cm. Material TNT	Unid	150
40	Campo cirúrgico estéril não fenestrado – 80x80cm. TNT	Unid	50
41	Cânula rígida de sucção para aspiração orofaríngea	unidade	5
42	Cânula para traqueostomia com balão – nº 4,0	unidade	2
43	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,0	unidade	2
44	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,5	unidade	2
45	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,0	unidade	2
46	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,5	unidade	2
47	Cânula para traqueostomia com balão – nº 8,0	unidade	2



48	Capa protetora de queimaduras e eviscerações estéril – 90cm x 120cm	unid.	10
49	Cateter Mount DAR, Sanfonado Retrátil com Cotovelo Giratório, Modelo Espaço Morto	unidade	2
50	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 16G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2
51	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 18G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2
52	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 20G. Caixa com 100 unidades	Caixa	5
53	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 22G. Caixa com 100 unidades	Caixa	25
54	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 24G. Caixa com 100 unidades	Caixa	40
55	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – adulto	Unid.	400
56	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – infantil	Unid.	200
57	Cinto aranha para resgate - infantil	unid	2
58	Cinto aranha para resgate - adulto	Unid.	2
59	Cinto modelo longo para prancha de resgate – Kit com 3 tamanhos	kit	2
60	Circuito de traqueias para ventilador mecânico 2 vias.	Unid.	2
61	Clamp umbilical descartável estéril	unid.	10
62	Clorexidina degermante 2% com tensoativos – 100ml	Unid.	300
63	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 1000ml	Unid.	10
64	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 100ml	Unid.	200
65	Clorexidina solução aquosa 2% – 100ml	Unid.	200
66	Colar cervical para resgate imobilização em polietileno com regulagem	Unid.	4
67	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho G	unid.	1
68	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho GG	unid.	1
69	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho M	unid.	1



70	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho P	unid.	1
71	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho pediátrico	unid.	2
72	Coletor de material perfurocortante – 13L	unid.	400
73	Coletor de material perfurocortante – 07L	unid.	100
74	Coletor Universal Estéril 80ML Sem Pá. Embalagem com 100 unidades	Unid.	2
75	Compressa campo operatório não estéril – 25x23cm. Embalagem com 50 unidades	Unid.	10
76	Compressa campo operatório não estéril – 50x45cm. Embalagem com 50 unidades.	Unid	5
77	Compressa de gaze algodoadada estéril – 15x30cm - chumaço	Unid	600
78	Compressa de gaze estéril 13 fios, 8 dobras – 10x10cm. Embalagem com 500 Unidades.	Unid.	150
79	Compressa de gaze estéril – 10x10cm. Embalagem com 10 compressas.	Unid.	100
80	Conjunto cânula de guedel – tamanhos 0 a 5. Embalagem com 5 unidades	Unid.	3
81	Creme de papaína 10% – 30g bisnaga	Unid	20
82	Creme de papaína 2% – 30g bisnaga	Unid	20
83	Creme barreira – 92g bisnaga	Unid	20
84	Curativo Fixador de Tubos e Sondas Nasais	Unid.	30
85	Curativo alginato de cálcio e prata – 10x10 placa	Pacote	10
86	Curativo bandagem Bota de Unna - bandagem não estéril com pasta de zinco – 10,2cm x 9,2m	rolo	40
87	Curativo adesivo extra-grande, resistente a água – 8cm x 10cm	unidade	300
88	Curativo adesivo, resistente a água – 7,6cm x 1,8cm	unidade	300
89	Curativo adesivo redondo hipo-alérgico. Rolo com 500 Unidades	Rolo	60
90	Curativo adesivo redondo hipo-alérgico, com estampa infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	40



91	Curativo filme transparente, impermeável, rolo adesivo – 10cm x 10m	rolo	5
92	Desincrustante à base de ácido fosfórico – 1000ml	unid.	10
93	Detergente enzimático 6 enzimas - ph 6.0 a 8.0, com registro na ANVISA – 5L	unid.	30
94	Eletrodo descartável para ECG - monitorização cardíaca Embalagem c/50unid	Unid	50
95	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – adulto Embalagem com 2	Unid	3
96	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – infantil	Unid	3
97	Equipo de infusão intravenosa macrogotas fotossensível simples Embalagem com 2	unid.	20
98	Equipo de infusão intravenosa macrogotas simples	unid.	6000
99	Equipo de infusão intravenosa microgotas simples	unid.	100
100	Equipo para nutrição enteral, tubo azul, em PVC, estéril	unid.	500
101	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 23G Caixa com 100 unidades	unid.	2
102	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 25G Caixa com 100 unidades	Unid	2
103	Escova cervical descartável.Embalagem com 100 unidades	Caixa	8
104	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas extra rígidas em nylon	unid.	15
105	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas rígidas em nylon	unid.	20
106	Escova de limpeza de mãos e utensílios – 12,5cm, cerdas 4,7x8c em nylon	unid.	20
107	Espátula abaixador de língua de madeira descartável - Pacote com 100 unidades	Pacote	30



108	Espátula abaixador de língua colorido com sabor - Pacote com 40 unidades	Pacote	50
109	Espátula de ayre - Embalagem com 100 unidades	Unid	8
110	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho G	unid.	100
111	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho M	unid.	350
112	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho P	unid.	250
113	Extensor equipo 2 vias Luer Lock/Slip	Unid	50
114	Extensor para aspiração de secreções, 2m	Unid	30
115	Extensor para oxigenoterapia, 2m	Unid	400
116	Filtro barreira bacteriano HMEF c/ traqueia	Unid	2
117	Fio de sutura catgut simples 2-0 absorvível Caixa com 24 unidades	Caixa	4
118	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 2,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
119	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 3,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	6
120	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 4,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
121	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 20mm, nº 5,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5
122	Fio guia Bougie para intubação curvo, 15 FR	unid.	1
123	Fita crepe adesiva de uso hospitalar – 16mm X 50m	rolo	300
124	Fita microporosa 100mm x 10m	rolo	1000
125	Fita microporosa 25mm x 10m	rolo	3000
126	Fita microporosa 50mm x 10m	rolo	2000
127	Fita termo crômica indicadora para autoclave 19mmx30m	rolo	15
128	Fixador celular citológico spray 100ml	Unid.	15



129	Frasco para alimentação enteral 300ml	Unid.	500
130	Gaze em Rolo Antimicrobiana com PHMB – 11,4 cm x 3,7 m	rolo	5
131	Garrote elástico com trava, fecho em PVC	Unid.	5
132	Garrote tubo látex nº 200 – 15 metros	rolo	1
133	Garrote em Rolo Picotado cada 45Cm 25 Tiras	rolo	3
134	Gel condutor em equipamentos – 1kg frasco	Unid	5
135	Gaze antimicrobiana Sorbatch	unidade	5
136	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Embalagem com 75 unidades	Unid	20
137	Hidrogel com alginato – 30g Bisnaga	Unid	40
138	Imobilizador apoio lateral de cabeça suporte cervical – kit completo	Unid.	4
139	Indicador químico classe 5 - teste esterilização Embalagem com 100 unidades	Unid	6
140	Kit para inserção de DIU – Contendo: 1 espéculo vaginal, 1 pinça Cheron, 1 pinça Pozzi, 1 histerômetro, 1 tesoura longa, 1 par de luvas estéreis de látex, 10 compressas de gaze, 1 campo cirúrgico pleno 60x60cm	Unid.	3
141	Kit proporcionamento Becker 1000ml + Proveta 10ml	Unid.	1
142	Kit talas aramadas moldável para imobilização, tamanhos PP, P, M, G Kit com 4 talas.	KIT	4
143	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº11 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6
144	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº15 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6
145	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº24 - Caixa com 100 unidades	Caixa	4
146	Lâmina para microscopia lisa fosca lapidada 26mmx76mm - Caixa com 50 unidades	Caixa	8
147	Lancetas com dispositivo de segurança 26G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100
148	Lancetas com dispositivo de segurança 28G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100



149	Lençol descartável de papel 70cm X 50m	Rolo	6
150	Lençol descartável em TNT com elástico, 0,90cm x 2m - Embalagem com 10 unidades	Unid	50
151	Luva de borracha para limpeza, tamanho G Embalagem com 1 par	Unid	4
152	Luva de borracha para limpeza, tamanho M Embalagem com 1 par	Unid	6
153	Luva de borracha para limpeza, tamanho P Embalagem com 1 par	Unid	6
154	Luva de látex estéril, com pó, nº6,5 Embalagem com 1 par.	Unid	40
155	Luva de látex estéril, com pó, nº7,0 Embalagem com 1 par.	Unid	40
156	Luva de látex estéril, com pó, nº7.5 Embalagem com 1 par.	Unid	40
157	Luva de látex estéril, com pó, nº8 Embalagem com 1 par.	Unid	50
158	Luva de látex para procedimento, tamanho G Caixa com 100 unidades	Unid	100
159	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	200
160	Luva de látex para procedimento, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	80
161	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200
162	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200
163	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho PP Caixa com 100 unidades	Unid	50
164	Maca para transferência de paciente em lona, lavável, dimensões: 190x70cm, suporta até 200kg	Unid.	2
165	Manta térmica aluminizada para primeiros socorros 140x210cm Embalagem com 50 unidades	Unid	40
166	Máscara cirúrgica tripla descartável, com elástico Embalagem com 50 unidades	Unid	30



167	Máscara de proteção N95, com elástico, descartável.	Unidade	40
168	Máscara laríngea de silicone, estéril, kit com 7 tamanhos (nº 1; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5)	Kit com 7 unidades	6
169	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, adulto	Unidade	100
170	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, infantil	Unidade	100
171	Óculos de proteção	Unid.	30
172	Papel grau cirúrgico 8cm X 100M – 8cm X 10m	rolo	4
173	Papel grau cirúrgico 15cm X 100M – 15cm X 10m	rolo	30
174	Papel grau cirúrgico 25cm X 100M – 25cm X 10m	rolo	5
175	Pinça Adson com dente 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
176	Pinça Adson com serrilha 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
177	Pinça anatômica de dissecação em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	3
178	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 12 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
179	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
180	Pinça Cheron descartável estéril	Unid.	150
181	Pinça Crile, curva, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
182	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
183	Pinça Halstead Mosquito reta 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
184	Pinça Kelly reta em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5
185	Pinça Kocher curva 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1



186	Pinça Kocher reta 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1
187	Pinça Pean 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
188	Pinça porta agulha Mayo Hegar em aço inox, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5
189	Protetor ocular hipoalergênico adulto Embalagem com 10 unidades	Unid	10
190	Protetor ocular hipoalergênico infantil Embalagem com 10 unidades	Unid	10
191	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Adulto	Unid.	2
192	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Infantil	Unid.	1
193	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Neonatal	Unid.	1
194	Scalp coleta à vácuo com dispositivo de segurança	Unid.	30
195	Seringa descartável com agulha 13x0,45mm, bico Luer Slip 01ml - 100UI	Unid.	500
196	Seringa descartável com agulha 25x0,7mm, bico Luer Lock 03ml	Unid.	3000
197	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 03ml	Unid.	5000
198	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 05ml	Unid.	8000
199	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 10ml	Unid.	200
200	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 10ml	Unid.	200
201	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 20ml	Unid.	250
202	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 20ml	Unid.	300
203	Seringa descartável sem agulha bico cateter 60ml	Unid.	50
204	Solução de lugol 2%, 500ml	Unid.	4
205	Solução de Thiersch 500 ml	Unid.	25
206	Solução PHMB sabonete líquido antisséptico - Pielisana – 500ml	frasco	5



207	Solução aquosa Polihexanida PHMB - Pielsana – 350ml	frasco	5
208	Solução Fisiológica 0,9% 500ml de uso externo - utilizado em nebulizações, lavagens de ferimentos.	Unid.	300
209	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 100ml	Unid.	5000
210	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 250ml	Unid.	5000
211	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	5000
212	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	2000
213	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 250ml	Unid.	100
214	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 500ml	Unid.	400
215	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	250
216	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	100
217	Sonda de aspiração traqueal 08 FR – 8FR Pacote com 10 sondas	Unid	2
218	Sonda de aspiração traqueal 12 FR – 12FR Pacote com 10 sondas	Unid	60
219	Sonda de aspiração traqueal 14 FR – 14FR Pacote com 10 sondas	Unid	10
220	Sonda foley de látex estéril, duas vias 16FR	Unid.	10
221	Sonda foley de látex estéril, duas vias 18FR	Unid.	10
222	Sonda foley de látex estéril, duas vias 20FR	Unid.	10
223	Sonda foley de látex estéril, três vias, 20FR	Unid.	10
224	Sonda nasogástrica 06 FR curta – 06FR	Unid.	2
225	Sonda nasogástrica 08 FR curta – 08FR	Unid.	5
226	Sonda nasogástrica 10 FR curta – 10FR	Unid.	5
227	Sonda nasogástrica 10 FR longa – 10FR	Unid.	4
228	Sonda nasogástrica 16 FR longa – 16FR	Unid.	10



229	Sonda nasogástrica 18 FR longa – 18FR	Unid.	10
230	Sonda nasogástrica 20 FR longa – 20FR	Unid.	10
231	Sonda nasoenteral 12FR	Unid.	15
232	Sonda uretral nº08 Pacote com 10 sondas	Unid	2
233	Sonda uretral nº10 Pacote com 10 sondas	Unid	2
234	Sonda uretral nº12 Pacote com 10 sondas	Unid	20
235	Tesoura para bandagem ponta romba 19cm	unidade	10
236	Tesoura cirúrgica romba reta 14,5cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
237	Tesoura de Mayo, reta, 15cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
238	Tesoura Iris curva 12 cm – - Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
239	Tesoura Iris reta em aço inox, 12cm – - Pés com ponteiros plásticos; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	8
240	Tesoura Spencer 9 cm – - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2
241	Teste indicador biológico autoclave - para monitorar ciclos de esterilização a vapor – - Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Caixa com 10 unidades	Caixa	12
242	Teste rápido para gravidez com amostra de urina – Kit com copo medidor – - Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	Unid.	100
243	Teste rápido para dengue NS1 - para detecção qualitativa do antígenoNS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma; detecção do primeiro ao quinto dia de suspeita da infecção. Caixa com 25 testes. Validade superior a 2027.	Caixa	2



244	Testes rápidos COVID 19 AG + INFLUENZA A/B, coleta de amostra de swab nasofaríngeo Caixa com 20 testes. Validade acima de 2027	Caixa	10
245	Tintura de Benjoim 20%	Unid.	5
246	Torniquete com trava – Comprimento total: 75,5cm; Barra de torção: 14,5cm, Largura: 4cm;	Unid.	5
247	Torneira 3 vias Luer lock descartável estéril	Unid.	50
248	Touca/gorro descartável em TNT com elástico Embalagem com 100 unidades	Unid	30
249	Tubo endotraqueal com balão, 6.0	Unid.	5
250	Tubo endotraqueal com balão, 6.5	Unid.	5
251	Tubo endotraqueal com balão, 7.0	Unid.	5
252	Tubo endotraqueal com balão, 7.5	Unid.	5
253	Tubo endotraqueal com balão, 8.0	Unid.	5
254	Tubo endotraqueal sem balão, 3.5	Unid.	2
255	Tubo endotraqueal sem balão, 4.0	Unid.	2
256	Tubo endotraqueal sem balão, 4.5	Unid.	2
257	Tubo silicone para oxigênio, azul ou verde, 6x10. Rolo com 15 metros	rolo	2
258	Tubo silicone para aspiração, transparente, 6x10 rolo com 15 metros	rolo	1
259	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com ativador de coágulo Capacidade: 5ml.	Unid	20
260	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2, com gel separador Capacidade: 5ml.	Unid	20
261	Teste Rápido Tuberculose TB IgG IgM COMBO TUBERCULOSE Caixa com 30 testes. Validade superior a 2028.	Caixa	1
262	Válvula borrifadora spray na cor branca	Unid.	50
263	Vaselina líquida 100%, – 1000ml	Unid.	20
264	Vaselina sólida pomada hidratante – 100gr	frasco	10

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais destinados à Secretaria Municipal da Saúde, visando



assegurar o abastecimento regular e contínuo das unidades e serviços de saúde do Município de Caseiros/RS.

A aquisição mostra-se necessária em razão da utilização diária dos materiais ambulatoriais nas atividades de atendimento, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários da rede municipal de saúde. A disponibilidade desses insumos é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, evitando a interrupção de atendimentos e procedimentos em razão da falta de materiais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza e da demanda variável dos materiais, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Tal procedimento proporciona maior eficiência no planejamento das compras públicas, racionalização dos estoques, redução do risco de desperdícios e maior adequação entre as aquisições e o consumo efetivo da Administração.

A contratação também busca garantir maior agilidade no atendimento das necessidades da Secretaria, especialmente considerando que os materiais serão solicitados conforme a demanda dos serviços de saúde. O prazo de até 10 (dez) dias para entrega, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, permitirá a reposição adequada dos estoques, contribuindo para a manutenção da regularidade dos atendimentos prestados à população.

Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo que os produtos fornecidos sejam adequados ao uso a que se destinam, observando-se os padrões de qualidade, características e eventuais certificações exigidas para cada item.

A previsão de recebimento provisório e conferência dos produtos no ato da entrega possibilitará à Administração verificar a conformidade dos materiais quanto às especificações, quantidades, marcas ofertadas, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência. A exigência de substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou qualquer desconformidade, sem ônus para o Município, constitui medida necessária para assegurar a qualidade e a adequada execução da contratação.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços municipais de saúde e para a garantia da continuidade do atendimento à população, mostrando-se o Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, instrumento adequado para a seleção da proposta mais vantajosa e para o atendimento eficiente das necessidades futuras e eventuais da Secretaria Municipal da Saúde.

3. DOS VALORES DE REFERÊNCIA



Os valores de referencia foram pesquisados nos sites oficiais como PNCP e Licitacom, tendo como referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA
1	Ácido Acético solução 2% – 500ml	unid.	8	R\$ 11,30
2	Ácido Peracético 0,2% – 5L	unid.	8	R\$ 111,40
3	Adaptador para transferência de fluidos ponta dupla. Caixa com 100 unidades	caixa	20	R\$ 28,59
4	Água boricada 3%, 200ml	unid.	3	R\$ 2,15
5	Água deionizada para autoclave. Embalagem de 5L	unid.	80	R\$ 12,20
6	Água destilada para injeção estéril – Flaconetes de 10ml	unid.	1000	R\$ 0,25
7	Água destilada estéril – 500ml	unid.	300	R\$ 5,50
8	Água oxigenada 10 volumes – 1000ml	unid.	100	R\$ 7,20
9	Agulha descartável – 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	40	R\$ 7,66
10	Agulha descartável – 20 x 0,55mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80	R\$ 7,05
11	Agulha descartável – 25 x 0,6mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80	R\$ 6,85
12	Agulha descartável – 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100	R\$ 6,48
13	Agulha descartável – 25 x 0,80mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 5,98
14	Agulha descartável – 40 x 1,2mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100	R\$ 6,66
15	Álcool etílico 70% – 1000ml.	unid.	400	R\$ 6,45
16	Álcool gel 70% – 1000ml.	unid.	100	R\$ 9,62



17	Algodão hidrófilo – 500gr.	rolo	50	R\$ 9,13
18	Almotolia plástica transparente bico reto – 250ml	unid.	10	R\$ 3,43
19	Anti-inflamatório tópico aerossol com diclofenaco dietilamônio – 60 gramas spray	Unid.	50	R\$ 43,26
20	Antisséptico Iodopovidona PVPI, Iodofor aquoso 1% 100ml	unid.	20	R\$ 16,14
21	Aparelho de barbear com cabo antideslizante. Embalagem com 15 unidades	Unid.	3	R\$ 21,41
22	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 06cm	unid.	2000	R\$ 0,53
23	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 10cm	unid.	6000	R\$ 2,47
24	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 12cm	unid.	8000	R\$ 3,33
25	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 15cm	unid.	5000	R\$ 4,08
26	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 20cm	unid.	2000	R\$ 3,83
27	Atadura confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios – 8cm	unid.	1000	R\$ 2,21
28	Atadura elástica, confeccionada em tecido sintético misto – 15cm x 2,20m	unid.	500	R\$ 8,75
29	Atadura de Rayon Estéril 7,5 cm x 05m – 7,5cmx05m	rolo	40	R\$ 25,63
30	Azul de metileno 5%, solução aquosa, embalagem 1 litro	Unid	10	R\$ 87,02



31	Bandagem neuromuscular elástica adesiva – 5cm x 5m	rolo	40	R\$ 33,62
32	Bandagem israelense hemostática – 20cmx10cm	Unid.	5	R\$ 20,58
33	Bobina de papel termossensível para eletrocardiógrafo – 215cm x 30m	rolo	10	R\$ 67,84
34	Bolsa coletora de sangue simples CPDA-1 500ml	unid.	50	R\$ 29,00
35	Bolsa coletora de urina sistema fechado – 2000ml	unid.	80	R\$ 2,28
36	Bulbo de borracha sanity para aspiração – nº8	Unid.	2	R\$ 13,35
37	Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia e tubo orotraqueal – 10mm x 10m	rolo	4	R\$ 24,52
38	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 80x80cm. Material TNT.	Unid	300	R\$ 7,26
39	Campo cirúrgico estéril fenestrado – 50x50cm. Material TNT	Unid	150	R\$ 3,59
40	Campo cirúrgico estéril não fenestrado – 80x80cm. TNT	Unid	50	R\$ 6,74
41	Cânula rígida de sucção para aspiração orofaríngea	unidade	5	R\$ 4,56
42	Cânula para traqueostomia com balão – nº 4,0	unidade	2	R\$ 23,25
43	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,0	unidade	2	R\$ 28,11
44	Cânula para traqueostomia com balão – nº 6,5	unidade	2	R\$ 39,39
45	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,0	unidade	2	R\$ 34,92
46	Cânula para traqueostomia com balão – nº 7,5	unidade	2	R\$ 19,37



47	Cânula para traqueostomia com balão – nº 8,0	unidade	2	R\$ 43,27
48	Capa protetora de queimaduras e eviscerações estéril – 90cm x 120cm	unid.	10	R\$ 7,99
49	Cateter Mount DAR, Sanfonado Retrátil com Cotovelo Giratório, Modelo Espaço Morto	unidade	2	R\$ 30,23
50	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 16G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2	R\$ 139,00
51	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 18G. Caixa com 100 unidades	Caixa	2	R\$ 141,00
52	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 20G. Caixa com 100 unidades	Caixa	5	R\$ 106,00
53	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 22G. Caixa com 100 unidades	Caixa	25	R\$ 104,00
54	Cateter intravenoso periférico, estéril, descartável – 24G. Caixa com 100 unidades	Caixa	40	R\$ 97,00
55	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – adulto	Unid.	400	R\$ 1,06
56	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio – infantil	Unid.	200	R\$ 1,08
57	Cinto aranha para resgate - infantil	unid	2	R\$ 130,80
58	Cinto aranha para resgate - adulto	Unid.	2	R\$ 141,46
59	Cinto modelo longo para prancha de resgate – Kit com 3 tamanhos	kit	2	R\$ 41,63
60	Circuito de traqueias para ventilador mecânico 2 vias.	Unid.	2	R\$ 577,14



61	Clamp umbilical descartável estéril	unid.	10	R\$ 1,45
62	Clorexidina degermante 2% com tensoativos – 100ml	Unid.	300	R\$ 18,30
63	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 1000ml	Unid.	10	R\$ 7,72
64	Clorexidina solução alcoólica 0,5% – 100ml	Unid.	200	R\$ 7,91
65	Clorexidina solução aquosa 2% – 100ml	Unid.	200	R\$ 14,54
66	Colar cervical para resgate imobilização em polietileno com regulagem	Unid.	4	R\$ 16,91
67	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho G	unid.	1	R\$ 23,05
68	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho GG	unid.	1	R\$ 19,03
69	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho M	unid.	1	R\$ 17,53
70	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho P	unid.	1	R\$ 24,73
71	Colar cervical para resgate em polietileno – tamanho pediátrico	unid.	2	R\$ 25,90
72	Coletor de material perfurocortante – 13L	unid.	400	R\$ 4,17
73	Coletor de material perfurocortante – 07L	unid.	100	R\$ 12,08
74	Coletor Universal Estéril 80ml Sem Pá. Embalagem com 100 unidades	Unid.	2	R\$ 0,36= R\$ 36,00
75	Compressa campo operatório não estéril – 25x23cm. Embalagem com 50 unidades	Unid.	10	R\$ 56,11



76	Compressa campo operatório não estéril – 50x45cm. Embalagem com 50 unidades.	Unid	5	R\$ 69,28
77	Compressa de gaze algodoadada estéril – 15x30cm - chumaço	Unid	600	R\$ 1,48
78	Compressa de gaze estéril 13 fios, 8 dobras – 10x10cm. Embalagem com 500 Unidades.	Unid.	150	R\$ 44,21
79	Compressa de gaze estéril – 10x10cm. Embalagem com 10 compressas.	Unid.	100	R\$ 54,92
80	Conjunto cânula de guedel – tamanhos 0 a 5. Embalagem com 5 unidades	Unid.	3	R\$ 66,12
81	Creme de papaína 10% – 30g bisnaga	Unid	20	R\$ 17,81
82	Creme de papaína 2% – 30g bisnaga	Unid	20	R\$ 45,08
83	Creme barreira – 92g bisnaga	Unid	20	R\$ 93,29
84	Curativo Fixador de Tubos e Sondas Nasais	Unid.	30	R\$ 13,29
85	Curativo alginato de cálcio e prata – 10x10 placa	Pacote	10	R\$ 16,90
86	Curativo bandagem Bota de Unna - bandagem não estéril com pasta de zinco – 10,2cm x 9,2m	rolo	40	R\$ 28,06
87	Curativo adesivo extra-grande, resistente a água – 8cm x 10cm	unidade	300	R\$ 11,42
88	Curativo adesivo, resistente a água – 7,6cm x 1,8cm	unidade	300	R\$ 5,36
89	Curativo adesivo redondo hipoalergênico. Rolo com 500 Unidades	Rolo	60	R\$ 13,83



90	Curativo adesivo redondo hipoalergênico, com estampa infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	40	R\$ 24,21
91	Curativo filme transparente, impermeável, rolo adesivo – 10cm x 10m	rolo	5	R\$ 48,05
92	Desincrustante à base de ácido fosfórico – 1000ml	unid.	10	R\$ 39,31
93	Detergente enzimático 6 enzimas - ph 6.0 a 8.0, com registro na ANVISA – 5L	unid.	30	R\$ 73,00
94	Eletrodo descartável para ECG - monitorização cardíaca Embalagem c/50unid	Unid	50	R\$ 13,00
95	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – adulto Embalagem com 2	Unid	3	R\$ 766,44
96	Eletrodo Pas para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM/automático – infantil	Unid	3	R\$ 764,53
97	Equipo de infusão intravenosa macrogotas fotossensível simples Embalagem com 2	unid.	20	R\$ 2,56
98	Equipo de infusão intravenosa macrogotas simples	unid.	6000	R\$ 0,69
99	Equipo de infusão intravenosa microgotas simples	unid.	100	R\$ 0,89
100	Equipo para nutrição enteral, tubo azul, em PVC, estéril	unid.	500	R\$ 2,00
101	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 23G Caixa com 100 unidades	unid.	2	R\$ 35,79



102	Escalpe para infusão parenteral estéril, descartável – 25G Caixa com 100 unidades	Unid	2	R\$ 35,79
103	Escova cervical descartável.Embalagem com 100 unidades	Caixa	8	R\$ 28,68
104	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas extra rígidas em nylon	unid.	15	R\$ 28,20
105	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais, cabo longo, cerdas rígidas em nylon	unid.	20	R\$ 28,20
106	Escova de limpeza de mãos e utensílios – 12,5cm, cerdas 4,7x8c em nylon	unid.	20	R\$ 6,25
107	Espátula abaixador de língua de madeira descartável - Pacote com 100 unidades	Pacote	30	R\$ 3,26
108	Espátula abaixador de língua colorido com sabor - Pacote com 40 unidades	Pacote	50	R\$ 8,03
109	Espátula de ayre - Embalagem com 100 unidades	Unid	8	R\$ 9,89
110	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho G	unid.	100	R\$ 1,73
111	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho M	unid.	350	R\$ 1,20
112	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável – tamanho P	unid.	250	R\$ 1,16
113	Extensor equipo 2 vias Luer Lock/Slip	Unid	50	R\$ 0,95
114	Extensor para aspiração de secreções, 2m	Unid	30	R\$ 22,33
115	Extensor para oxigenoterapia, 2m	Unid	400	R\$ 2,91



116	Filtro barreira bacteriano HMEF c/ traqueia	Unid	2	R\$ 8,61
117	Fio de sutura catgut simples 2-0 absorvível Caixa com 24 unidades	Caixa	4	R\$ 84,14
118	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 2,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5	R\$ 26,39
119	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 3,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	6	R\$ 37,44
120	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 30mm, nº 4,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5	R\$ 37,45
121	Fio de sutura mononylon com agulha de aço inoxidável de 20mm, nº 5,0, 45cm - Caixa com 24 unidades	Caixa	5	R\$ 29,44
122	Fio guia Bougie para intubação curvo, 15 FR	unid.	1	R\$ 28,90
123	Fita crepe adesiva de uso hospitalar – 16mm X 50m	rolo	300	R\$ 9,62
124	Fita microporosa 100mm x 10m	rolo	1000	R\$ 8,23
125	Fita microporosa 25mm x 10m	rolo	3000	R\$ 2,28
126	Fita microporosa 50mm x 10m	rolo	2000	R\$ 4,05
127	Fita termo crômica indicadora para autoclave 19mmx30m	rolo	15	R\$ 7,09
128	Fixador celular citológico spray 100ml	Unid.	15	R\$ 9,79
129	Frasco para alimentação enteral 300ml	Unid.	500	R\$ 0,91
130	Gaze em Rolo Antimicrobiana com PHMB – 11,4 cm x 3,7 m	rolo	5	R\$ 24,56



131	Garrote elástico com trava, fecho em PVC	Unid.	5	R\$ 7,22
132	Garrote tubo látex nº 200 – 15 metros	rolo	1	R\$ 50,97
133	Garrote em Rolo Picotado cada 45Cm 25 Tiras	rolo	3	R\$ 50,97
134	Gel condutor em equipamentos – 1kg frasco	Unid	5	R\$ 5,23
135	Gaze antimicrobiana Sorbatch	unidade	5	R\$ 8,92
136	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Embalagem com 75 unidades	Unid	20	R\$ 4,28
137	Hidrogel com alginato – 30g Bisnaga	Unid	40	R\$ 27,31
138	Imobilizador apoio lateral de cabeça suporte cervical – kit completo	Unid.	4	R\$ 114,00
139	Indicador químico classe 5 - teste esterilização Embalagem com 100 unidades	Unid	6	R\$ 110,50
140	Kit para inserção de DIU – Contendo: 1 espécúlo vaginal, 1 pinça Cheron, 1 pinça Pozzi, 1 histerômetro, 1 tesoura longa, 1 par de luvas estéreis de látex, 10 compressas de gaze, 1 campo cirúrgico pleno 60x60cm	Unid.	3	R\$ 105,63
141	Kit proporcionamento Becker 1000ml + Proveta 10ml	Unid.	1	R\$ 24,83
142	Kit talas aramadas moldável para imobilização, tamanhos PP, P, M, G Kit com 4 talas.	KIT	4	R\$ 52,28
143	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº11 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6	R\$ 21,88



144	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº15 - Caixa com 100 unidades	Caixa	6	R\$ 22,18
145	Lâmina de bisturi aço carbono descartável, nº24 - Caixa com 100 unidades	Caixa	4	R\$ 23,80
146	Lâmina para microscopia lisa fosca lapidada 26mmx76mm - Caixa com 50 unidades	Caixa	8	R\$ 10,05
147	Lancetas com dispositivo de segurança 26G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100	R\$ 19,93
148	Lancetas com dispositivo de segurança 28G - Caixa com 100 unidades	Caixa	100	R\$ 20,52
149	Lençol descartável de papel 70cm X 50m	Rolo	6	R\$ 9,19
150	Lençol descartável em TNT com elástico, 0,90cm x 2m - Embalagem com 10 unidades	Unid	50	R\$ 9,23
151	Luva de borracha para limpeza, tamanho G Embalagem com 1 par	Unid	4	R\$ 9,80
152	Luva de borracha para limpeza, tamanho M Embalagem com 1 par	Unid	6	R\$ 9,80
153	Luva de borracha para limpeza, tamanho P Embalagem com 1 par	Unid	6	R\$ 9,80
154	Luva de látex estéril, com pó, nº6,5 Embalagem com 1 par.	Unid	40	R\$ 0,78
155	Luva de látex estéril, com pó, nº7,0 Embalagem com 1 par.	Unid	40	R\$ 1,00
156	Luva de látex estéril, com pó, nº7.5 Embalagem com 1 par.	Unid	40	R\$ 0,89



157	Luva de látex estéril, com pó, nº8 Embalagem com 1 par.	Unid	50	R\$ 0,82
158	Luva de látex para procedimento, tamanho G Caixa com 100 unidades	Unid	100	R\$ 15,07
159	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	200	R\$ 17,00
160	Luva de látex para procedimento, tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid	80	R\$ 14,93
161	Luva de látex para procedimento sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200	R\$ 14,95
162	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho P Caixa com 100 unidades	Unid	200	R\$ 11,74
163	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho PP Caixa com 100 unidades	Unid	50	R\$ 11,74
164	Maca para transferência de paciente em lona, lavável, dimensões: 190x70cm, suporta até 200kg	Unid.	2	R\$ 659,89
165	Manta térmica aluminizada para primeiros socorros 140x210cm Embalagem com 50 unidades	Unid	40	R\$ 260,37
166	Máscara cirúrgica tripla descartável, com elástico Embalagem com 50 unidades	Unid	30	R\$ 5,69
167	Máscara de proteção N95, com elástico, descartável.	Unidade	40	R\$ 1,23



168	Máscara laríngea de silicone, estéril, kit com 7 tamanhos (n° 1; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5)	Kit com 7 unidades	6	R\$ 171,62
169	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, adulto	Unidade	100	R\$ 9,31
170	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração com reservatório, infantil	Unidade	100	R\$ 9,48
171	Óculos de proteção	Unid.	30	R\$ 8,51
172	Papel grau cirúrgico 8cm X 100M – 8cm X 10m	rolo	4	R\$ 18,35
173	Papel grau cirúrgico 15cm X 100M – 15cm X 10m	rolo	30	R\$ 48,22
174	Papel grau cirúrgico 25cm X 100M – 25cm X 10m	rolo	5	R\$ 106,86
175	Pinça Adson com dente 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 17,38
176	Pinça Adson com serrilha 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 17,47
177	Pinça anatômica de dissecação em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	3	R\$ 17,53
178	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 12 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 16,07
179	Pinça anatômica dente de rato em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 17,77
180	Pinça Cheron descartável estéril	Unid.	150	R\$ 1,22



181	Pinça Crile, curva, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 37,35
182	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 29,68
183	Pinça Halstead Mosquito reta 12cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 29,51
184	Pinça Kelly reta em aço inox, 14 cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5	R\$ 36,71
185	Pinça Kocher curva 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1	R\$ 39,47
186	Pinça Kocher reta 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	1	R\$ 39,47
187	Pinça Pean 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 45,33
188	Pinça porta agulha Mayo Hegar em aço inox, 14cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	5	R\$ 32,78
189	Protetor ocular hipoalergênico adulto Embalagem com 10 unidades	Unid	10	R\$ 10,70
190	Protetor ocular hipoalergênico infantil Embalagem com 10 unidades	Unid	10	R\$ 15,41
191	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Adulto	Unid.	2	R\$ 110,77



192	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Infantil	Unid.	1	R\$ 103,33
193	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório - Neonatal	Unid.	1	R\$ 150,30
194	Scalp coleta à vácuo com dispositivo de segurança	Unid.	30	R\$ 27,71
195	Seringa descartável com agulha 13x0,45mm, bico Luer Slip 01ml - 100UI	Unid.	500	R\$ 0,32
196	Seringa descartável com agulha 25x0,7mm, bico Luer Lock 03ml	Unid.	3000	R\$ 0,51
197	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 03ml	Unid.	5000	R\$ 0,13
198	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 05ml	Unid.	8000	R\$ 0,14
199	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 10ml	Unid.	200	R\$ 0,23
200	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 10ml	Unid.	200	R\$ 0,22
201	Seringa descartável sem agulha bico Luer Slip 20ml	Unid.	250	R\$ 0,47
202	Seringa descartável sem agulha bico Luer Lock 20ml	Unid.	300	R\$ 0,47
203	Seringa descartável sem agulha bico cateter 60ml	Unid.	50	R\$ 1,39
204	Solução de lugol 2%, 500ml	Unid.	4	R\$ 39,10
205	Solução de Thiersch 500 ml	Unid.	25	R\$ 36,49
206	Solução PHMB sabonete líquido antisséptico - Pielsana – 500ml	frasco	5	R\$ 39,33
207	Solução aquosa Polihexanida PHMB - Pielsana – 350ml	frasco	5	R\$ 70,73
208	Solução Fisiológica 0,9% 500ml de uso externo - utilizado em	Unid.	300	R\$ 8,17



	nebulizações, lavagens de ferimentos.			
209	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 100ml	Unid.	5000	R\$ 6,25
210	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 250ml	Unid.	5000	R\$ 4,83
211	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	5000	R\$ 6,13
212	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	2000	R\$ 7,16
213	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 250ml	Unid.	100	R\$ 5,78
214	Solução Glicofisiológica 5% sistema fechado, solução injetável, estéril – 500ml	Unid.	400	R\$ 6,71
215	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 500ml	Unid.	250	R\$ 9,88
216	Solução Ringer Lactato, sistema fechado, solução injetável estéril – 1000ml	Unid.	100	R\$ 8,39
217	Sonda de aspiração traqueal 08 FR – 8FR Pacote com 10 sondas	Unid	2	R\$ 6,93
218	Sonda de aspiração traqueal 12 FR – 12FR Pacote com 10 sondas	Unid	60	R\$ 6,99
219	Sonda de aspiração traqueal 14 FR – 14FR Pacote com 10 sondas	Unid	10	R\$ 7,84
220	Sonda foley de látex estéril, duas vias 16FR	Unid.	10	R\$ 2,03
221	Sonda foley de látex estéril, duas vias 18FR	Unid.	10	R\$ 2,02



222	Sonda foley de látex estéril, duas vias 20FR	Unid.	10	R\$ 1,93
223	Sonda foley de látex estéril, três vias, 20FR	Unid.	10	R\$ 3,70
224	Sonda nasogástrica 06 FR curta – 06FR	Unid.	2	R\$ 0,66
225	Sonda nasogástrica 08 FR curta – 08FR	Unid.	5	R\$ 0,70
226	Sonda nasogástrica 10 FR curta – 10FR	Unid.	5	R\$ 0,71
227	Sonda nasogástrica 10 FR longa – 10FR	Unid.	4	R\$ 0,80
228	Sonda nasogástrica 16 FR longa – 16FR	Unid.	10	R\$ 1,52
229	Sonda nasogástrica 18 FR longa – 18FR	Unid.	10	R\$ 1,50
230	Sonda nasogástrica 20 FR longa – 20FR	Unid.	10	R\$ 1,14
231	Sonda nasoenteral 12FR	Unid.	15	R\$ 6,98
232	Sonda uretral nº08 Pacote com 10 sondas	Unid	2	R\$ 3,90
233	Sonda uretral nº10 Pacote com 10 sondas	Unid	2	R\$ 4,03
234	Sonda uretral nº12 Pacote com 10 sondas	Unid	20	R\$ 3,73
235	Tesoura para bandagem ponta romba 19cm	unidade	10	R\$ 64,26
236	Tesoura cirúrgica romba reta 14,5cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 33,31
237	Tesoura de Mayo, reta, 15cm – Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 13,42



238	Tesoura Iris curva 12 cm – - Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 13,81
239	Tesoura Iris reta em aço inox, 12cm – - Pés com ponteiros plásticos; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	8	R\$ 19,82
240	Tesoura Spencer 9 cm – - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti- ferruginoso; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Unid.	2	R\$ 33,77
241	Teste indicador biológico autoclave - para monitorar ciclos de esterilização a vapor – - Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Caixa com 10 unidades	Caixa	12	R\$ 5,46
242	Teste rápido para gravidez com amostra de urina – Kit com copo medidor – - Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	Unid.	100	R\$ 5,58
243	Teste rápido para dengue NS1 - para detecção qualitativa do antígenoNS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma; detecção do primeiro ao quinto dia de suspeita da infecção. Caixa com 25 testes. Validade superior a 2027.	Caixa	2	R\$ 23,97



244	Testes rápidos COVID 19 AG + INFLUENZA A/B, coleta de amostra de swab nasofaríngeo Caixa com 20 testes. Validade acima de 2027	Caixa	10	R\$ 31,03
245	Tintura de Benjoim 20%	Unid.	5	R\$ 22,10
246	Torniquete com trava – Comprimento total: 75,5cm; Barra de torção: 14,5cm, Largura: 4cm;	Unid.	5	R\$ 40,63
247	Torneira 3 vias Luer lock descartável estéril	Unid.	50	R\$ 0,23
248	Touca/gorro descartável em TNT com elástico Embalagem com 100 unidades	Unid	30	R\$ 6,71
249	Tubo endotraqueal com balão, 6.0	Unid.	5	R\$ 32,43
250	Tubo endotraqueal com balão, 6.5	Unid.	5	R\$ 24,85
251	Tubo endotraqueal com balão, 7.0	Unid.	5	R\$ 19,93
252	Tubo endotraqueal com balão, 7.5	Unid.	5	R\$ 24,26
253	Tubo endotraqueal com balão, 8.0	Unid.	5	R\$ 25,89
254	Tubo endotraqueal sem balão, 3.5	Unid.	2	R\$ 26,72
255	Tubo endotraqueal sem balão, 4.0	Unid.	2	R\$ 27,83
256	Tubo endotraqueal sem balão, 4.5	Unid.	2	R\$ 37,66
257	Tubo silicone para oxigênio, azul ou verde, 6x10. Rolo com 15 metros	rolo	2	R\$ 189,36



258	Tubo silicone para aspiração, transparente, 6x10 rolo com 15 metros	rolo	1	R\$ 22,74
259	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com ativador de coágulo Capacidade: 5ml.	Unid	20	R\$ 1,06
260	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2, com gel separador Capacidade: 5ml.	Unid	20	R\$ 0,88
261	Teste Rápido Tuberculose TB IgG IgM COMBO TUBERCULOSE Caixa com 30 testes. Validade superior a 2028.	Caixa	1	R\$ 517,49
262	Válvula borrifadora spray na cor branca	Unid.	50	R\$ 2,65
263	Vaselina líquida 100%, – 1000ml	Unid.	20	R\$ 29,22
264	Vaselina sólida pomada hidratante – 100gr	frasco	10	R\$ 6,62

3.1 O referido pregão será realizado por item, devendo os lances obedecerem ao **valor de referência do item**;

3.2 Valor total estimado da Contratação: R\$ 357.485,77 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais com setenta e sete centavos).

4. DO PEDIDO DE COMPRA

4.1 A aquisição dos produtos será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal e mediante a emissão de **Pedido de Compra/Ordem de Fornecimento** pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 O Pedido de Compra deverá conter, no mínimo, a identificação dos itens solicitados, as respectivas quantidades, especificações e demais informações necessárias à correta execução do fornecimento.

4.3 A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento do Pedido de Compra/Ordem de Fornecimento emitido pelo Município.

4.4 Os pedidos serão realizados conforme a necessidade efetiva da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados,



observados os limites e condições estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços.

- 4.5** A entrega deverá ser realizada junto à **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. José Cirino Rodrigues, nº 439, Centro de Caseiros/RS**, em horário previamente definido pela Administração.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1** O recebimento dos produtos será realizado pelo servidor responsável pela fiscalização, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
- 5.2** No ato da entrega será realizado o **recebimento provisório**, mediante conferência dos produtos entregues quanto às quantidades, especificações, marcas ofertadas, embalagens, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 5.3** Após a conferência e verificação da conformidade dos produtos, será realizado o **recebimento definitivo**, mediante ateste do servidor responsável pela fiscalização, desde que constatado o atendimento integral às condições contratadas.
- 5.4** Não serão recebidos produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, que apresentem avarias, vazamentos, embalagens danificadas, alterações em suas características, produtos vencidos ou próximos do vencimento quando incompatíveis com a finalidade de utilização, bem como aqueles entregues em quantidade ou marca diversa da ofertada e aceita pela Administração.
- 5.5** Caso sejam constatadas irregularidades, o Município poderá **recusar total ou parcialmente os produtos**, devendo a contratada providenciar sua substituição ou correção, sem qualquer ônus para a Administração.
- 5.6** Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, contados do recebimento da comunicação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, adequação e conformidade dos produtos fornecidos, permanecendo responsável por eventuais vícios ou defeitos constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

6. DA FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, conforme estabelecido em contrato a ser realizado.



7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas através de contrato administrativo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da contratação.

8. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber os serviços, no prazo e condições estabelecidas, conforme especificações constantes no contrato administrativo.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, conforme estabelecido no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

10. DA SOLUÇÃO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta consiste na realização de **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços**, visando à futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais e da possibilidade de variação da demanda ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, os materiais poderão ser adquiridos de maneira parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou pedido de compra, conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando melhor planejamento das aquisições.

A solução adotada busca assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde, proporcionando maior eficiência, economicidade e segurança na gestão dos recursos públicos.

10.2 Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o **abastecimento regular de materiais ambulatoriais** necessários à prestação dos serviços públicos de saúde;
- Evitar a interrupção de atendimentos, procedimentos e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde em razão da falta de materiais;
- Assegurar a aquisição de produtos que atendam às **especificações técnicas e aos padrões de qualidade** estabelecidos pela Administração;
- Possibilitar a realização de aquisições **conforme a demanda efetiva**, evitando compras desnecessárias e a manutenção de estoques excessivos;



- Promover maior **eficiência e economicidade** na utilização dos recursos públicos;
- Reduzir o risco de desabastecimento das unidades e serviços municipais de saúde;
- Garantir maior agilidade na reposição dos materiais, considerando o prazo estabelecido para entrega;
- Permitir melhor planejamento e controle dos estoques e das aquisições realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde;
- Assegurar maior segurança e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população;
- Obter condições mais vantajosas para a Administração por meio da realização de procedimento licitatório competitivo e da utilização do Sistema de Registro de Preços.

Assim, a solução pretendida permitirá à Administração atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de forma planejada, eficiente e contínua, garantindo a disponibilidade dos materiais ambulatoriais indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços e ao atendimento da população.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será necessário, tendo em vista se tratar de Registro de Preços, o qual a Administração, através da Secretaria Municipal de Saúde solicitarão os produtos, conforme a necessidade.

12 DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se **viável e adequada ao atendimento do interesse público**, tendo em vista a necessidade de garantir o fornecimento regular e contínuo de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal da Saúde.

A solução proposta, consistente na realização de **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços**, apresenta-se compatível com a natureza dos objetos e com a necessidade de aquisições futuras e parceladas, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a demanda efetiva da Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, evitando a necessidade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados, reduzindo o risco de formação de estoques excessivos e contribuindo para o melhor planejamento e utilização dos recursos públicos.

Do ponto de vista operacional, a contratação também se mostra viável, uma vez que os materiais possuem especificações objetivas e passíveis de definição no Termo de Referência, permitindo a adequada descrição dos itens, a comparação das propostas e a fiscalização do fornecimento.



A exigência de entrega no prazo máximo de **10 (dez) dias**, bem como a previsão de conferência dos produtos no recebimento e de substituição daqueles que apresentarem defeitos ou desconformidades, contribuirá para assegurar a qualidade dos materiais e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto aos aspectos econômico e orçamentário, a contratação será realizada mediante procedimento competitivo, buscando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os preços praticados no mercado e a disponibilidade orçamentária para as despesas decorrentes das futuras aquisições.

Diante do exposto, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, por se tratar de solução adequada, necessária e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com potencial para proporcionar maior eficiência, economicidade, planejamento e continuidade no fornecimento dos materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços públicos de saúde.

Caseiros, 31 de agosto de 2026.

